



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE, CONFIANÇA E COMPROMISSO

ELEMENTOS INFORMATIVOS E COMPLEMENTARES



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

Índice

1. Notas metodológicas	1
1.1. Modelo macro econométrico do Ministério das Finanças.....	1
1.2. Despesa fiscal do Estado	3
2. Relatório sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social	4
2.1. Introdução.....	4
2.2. Evolução das principais rubricas do sistema previdencial, dados físicos e financeiros (2011-2021).....	4
2.3. As Principais Rubricas do Sistema Previdencial em 2021	14
2.4. Cenários demográfico e macroeconómico de médio e longo prazo.....	21
2.5. Resultados das Projeções.....	23
3. Projeto de Plano Orçamental 2022	27
3.1. Projeções Macroeconómicas	27
3.2. Metas Orçamentais	29
3.3. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes	31
3.4. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas.....	32
3.5. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental.....	34
3.6. Comparação com o Programa de Estabilidade	35
3.7. Garantias	36
3.8. Programa de recuperação e resiliência.....	37
3.9. Adequação das medidas apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às metas definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego	39
4. Orçamento com Perspetiva de Género	55
5. Glossário – principais conceitos de finanças públicas	61

1. Notas metodológicas

1.1. Modelo macro econométrico do Ministério das Finanças

Enquadramento

A Diretiva 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro de 2011 que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros, estipula no número 5 do Artigo 4.º (Previsões) que «Os Estados-Membros devem identificar a instituição que é responsável pela elaboração das previsões macroeconómicas e orçamentais, e tornar públicas as previsões oficiais macroeconómicas e orçamentais elaboradas para efeitos de planeamento orçamental, incluindo as metodologias, os pressupostos e os parâmetros relevantes subjacentes a essas previsões. Uma vez por ano, pelo menos, os Estados-Membros e a Comissão estabelecem um diálogo técnico sobre os pressupostos subjacentes à elaboração das previsões macroeconómicas e orçamentais.»

Por sua vez, a Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro) estabelece no número 2 do Artigo 8.º (Previsões macroeconómicas) que «Os documentos de programação orçamental devem incluir: a) O cenário macroeconómico e orçamental, com explicitação das hipóteses consideradas».

Breve descrição da estrutura do modelo

A presente nota descreve de forma resumida a estrutura do modelo macro econométrico utilizado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPEAR) do Ministério das Finanças nas previsões e simulações macroeconómicas e orçamentais elaboradas para efeitos de planeamento orçamental de curto e de médio prazo.

O modelo macro econométrico, que a seguir se descreve, é principalmente utilizado nos seguintes exercícios:

1. Elaboração de previsões de curto prazo (e.g. Orçamento do Estado) e de médio prazo (e.g. Programa de Estabilidade) para os principais agregados macroeconómicos (e.g. PIB e respetivas componentes da procura, taxa de desemprego, inflação) e orçamentais (e.g. saldo orçamental e dívida pública);
2. Avaliação do impacto de políticas orçamentais; Avaliação do impacto de choques externos na evolução da economia portuguesa.

O modelo foi concebido numa lógica anual e dinâmica, onde a economia portuguesa é representada como uma pequena economia aberta, sendo o equilíbrio de longo prazo da economia determinado de acordo com os contributos da teoria neoclássica, e as dinâmicas de curto prazo captadas por equações cujos fundamentos teóricos são, em geral, de base *keynesiana*. Este modelo tem uma formulação idêntica aos modelos utilizados pelas principais instituições internacionais, cujas equações comportamentais foram adaptadas à dinâmica da economia portuguesa.

Tendo em conta os propósitos de utilização do modelo, o mesmo possui uma estrutura relativamente simples, mas suficientemente desagregada, designadamente no bloco das finanças públicas, de forma a captar as principais características da economia portuguesa. Assim, o modelo é constituído por cinco blocos distintos: oferta, procura, preços e salários, mercado de trabalho, e

também um bloco com variáveis orçamentais. No bloco da oferta são determinados os níveis de equilíbrio, nomeadamente do *stock* de capital, emprego e deflator do PIB.

No bloco da procura são estimadas econometricamente as componentes do PIB a preços constantes, a saber: consumo privado (função, *inter alia*, do rendimento disponível real dos particulares), investimento privado empresarial, investimento das famílias em habitação, exportações (função, *inter alia*, da procura externa relevante) e importações de bens e de serviços.

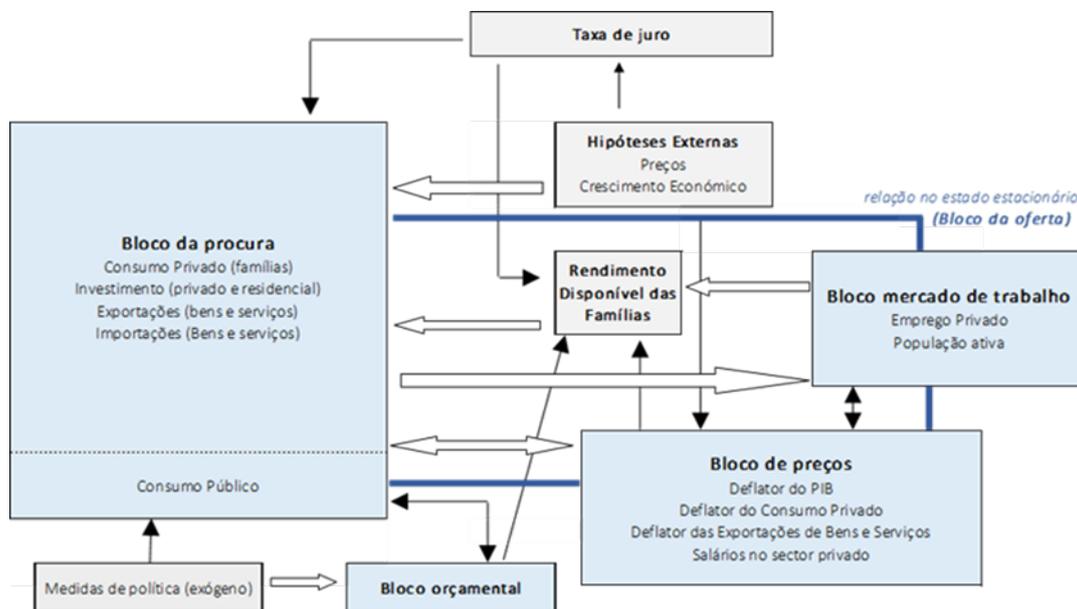
O bloco dos preços contém equações econométricas para os deflatores do PIB, do consumo privado, das exportações e das importações, bem como para os salários nominais. O deflator do investimento não é modelizado, mas os preços das diferentes componentes do investimento encontram-se relacionados com as suas principais determinantes (*e.g.* o deflator do investimento em equipamentos está relacionado com o deflator das importações).

Por sua vez, o bloco do mercado de trabalho modeliza a população ativa e a evolução do emprego no sector privado.

A escolha da especificação para as equações do bloco da oferta baseia-se largamente na teoria neoclássica. Nos restantes blocos, a escolha da especificação centra-se em exercícios de simulação de previsão. Ou seja, privilegia-se a capacidade de a equação replicar, com relativa fiabilidade, o passado mais recente, na medida em que isso indicia maiores probabilidades de êxito na modelização do futuro.

A interligação entre os vários blocos está esquematizada no diagrama seguinte.

Gráfico 1.1. Diagrama Interdependências do modelo macro econométrico



Fonte: Ministério das Finanças.

1.2. Despesa fiscal do Estado

Na prossecução de objetivos extrafiscais, nomeadamente de cariz económico, social, cultural, ambiental, etc., são consagrados benefícios fiscais que se materializam em medidas que constituem uma perda de receita fiscal, em detrimento do objetivo a que se propõem.

Em termos genéricos, um benefício fiscal constitui uma transferência de recursos públicos para um determinado grupo de indivíduos, famílias ou empresas tendo em vista um determinado objetivo extrafiscal que será incentivado através da redução da obrigação do imposto face ao sistema de tributação-regra.

Os benefícios fiscais originam uma potencial perda de receita fiscal devida, também denominada despesa fiscal, que poderá assumir diferentes formas, nomeadamente isenções fiscais, deduções à matéria coletável ou à coleta e taxas preferenciais, traduzindo-se assim numa redução ou diferimento de impostos devidos pelos sujeitos passivos.

Este conceito de despesa fiscal encontra-se em linha com o que consta do Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

O processo de quantificação e estimativa da despesa fiscal do Estado segue a seguinte metodologia:

- **Identificação da despesa fiscal**

Define-se a estrutura comum de cada imposto, seguindo os critérios utilizados internacionalmente para o efeito. O critério aplicado tomou como referência a estrutura estabelecida pelo próprio regime legal de imposto, considerando como despesa fiscal todas as situações que se afastam do estatuído com carácter geral pela respetiva legislação.

- **Aplicação do método da receita cessante**

Procedeu-se ao cálculo da diferença entre a receita fiscal obtida no presente enquadramento legal e a receita fiscal arrecadada hipoteticamente caso não se verificasse a ocorrência do facto tributário que consubstancia a despesa fiscal.

- **Utilização do princípio da especialização do exercício**

Alocou-se a despesa fiscal ao ano ao qual se encontra associada a origem de uma obrigação fiscal equivalente e não àquele em que o pagamento do imposto seria realizado.

A despesa fiscal das Administrações Públicas é detalhada em sede própria, no Relatório da Despesa Fiscal, o qual é remetido anualmente à Assembleia da República, nos termos do artigo 15.º-A do EBF, bem como publicado no Portal das Finanças.

2. Relatório sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social

2.1. Introdução

O presente relatório sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social, anexo ao Orçamento do Estado para 2023, contém a atualização da projeção de longo prazo do sistema previdencial da Segurança Social, dando cumprimento ao estabelecido pelo n.º 4 do artigo 93.º da Lei de Bases da Segurança Social, Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, designadamente no que respeita aos encargos com prestações diferidas, às quotizações dos trabalhadores e às contribuições das entidades empregadoras.

Para a realização do exercício de projeção foi incorporada no modelo a informação mais recente da Conta da Segurança Social, da execução orçamental da Segurança Social relativa a 2022 e da proposta de Orçamento da Segurança Social para 2023, da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I.P.), bem como os dados, físicos e financeiros, do sistema de pensões do regime geral da Segurança Social referentes ao ano de 2021, e no que diz respeito aos novos pensionistas dos anos de 2019-2021.

Além desta informação, o modelo integra os cenários demográficos e macroeconómicos prospetivos, realizados no âmbito dos trabalhos do “*The 2021 Ageing Report: Economic and Budgetary Projections for the EU Member States (2019-2070)*”, do Comité de Política Económica da Comissão Europeia. É ainda considerada, para a parametrização desta componente no modelo de simulação, a estimativa, realizada pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.), para o valor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) em Setembro de 2022, acrescido de transferências esperadas do sistema previdencial e do OE relativo a diversificação de fontes de financiamento da Segurança Social.

À semelhança dos relatórios apresentados nos anos anteriores, analisa-se o comportamento de algumas rubricas do sistema previdencial, desde 2011 até 2021. Do lado da receita, apresenta-se a evolução das contribuições e quotizações; do lado da despesa, são consideradas as pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência.

As projeções apresentadas são obtidas através de um modelo de natureza atuarial/contabilística. Este exercício prospetivo possibilita a realização de uma simulação da receita, com contribuições e quotizações, e da despesa, com pensões e outras prestações, do sistema previdencial. É importante salientar que, a partir do modelo, não é possível tirar ilações de movimentos conjunturais a curto prazo, dado que este é primordialmente um modelo que permite a identificação de tendências, as quais devem merecer especial atenção aquando da análise dos resultados, sendo estas influenciadas pelo OSS2023 e perfis de pensionistas nos últimos anos, para além dos projectados cenários macroeconómicos e demográficos.

2.2. Evolução das principais rubricas do sistema previdencial, dados físicos e financeiros (2011-2021)

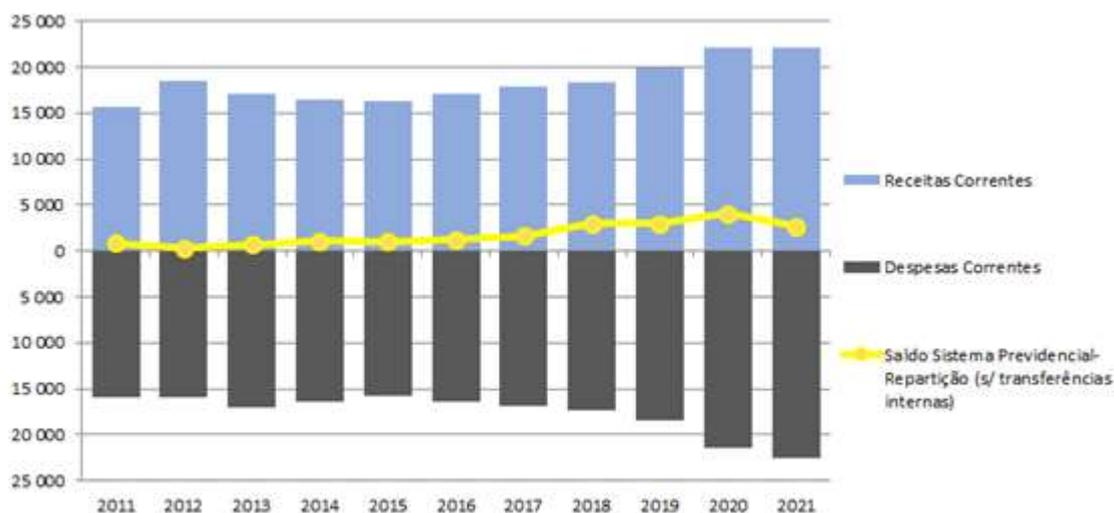
O sistema previdencial é a componente contributiva do Sistema de Segurança Social, assente no princípio de solidariedade de base profissional, e inclui o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os

regimes especiais, bem como os regimes de inscrição facultativa. A Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) estabelece que o sistema previdencial visa garantir “prestações pecuniárias substitutivas de rendimento de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas”. Estas prestações, assim como as políticas ativas de emprego e formação profissional, são financiadas de forma bipartida, através das contribuições e quotizações, numa perspetiva de autofinanciamento do sistema, “tendo por base uma relação sinalagmática direta entre a obrigação legal de contribuir e o direito às prestações”. Nos últimos anos, o princípio da diversificação das fontes de financiamento tem sido concretizado por via da transferência de verbas provenientes do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, de parcela do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e, a partir de 2020, do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (Artigo 18.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho).

Neste ponto do relatório é analisado o comportamento de algumas rubricas do sistema previdencial na última década. Do lado da receita, é feita uma apresentação da evolução das contribuições e quotizações; do lado da despesa, são apresentados os dados relativos à evolução das pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência.

Os valores utilizados baseiam-se nos resultados da Conta da Segurança Social, da responsabilidade do IGFSS, I.P., e os elementos físicos e financeiros referentes a prestações e contribuições foram apurados pelo Instituto de Informática (II, I.P.). O número total das pensões tem por referência o mês de dezembro de cada ano e no caso dos valores dos novos pensionistas abrange o ano inteiro.

Gráfico 2.1. Evolução das receitas correntes, das despesas correntes e do saldo do sistema previdencial
(milhões de euros)



Fonte: Conta da Segurança Social – IGFSS, I.P./MTSSS.

O gráfico anterior compara a evolução das receitas, das despesas correntes e do saldo do sistema previdencial, a partir de dados obtidos na Conta da Segurança Social.

Nos últimos seis anos, a receita corrente do sistema previdencial tem aumentado de forma consistente. Em 2021, o valor situou-se acima de 22 mil milhões de euros, o que representou um aumento de 0,4%, face ao ano anterior. O saldo do sistema previdencial sem transferências internas continuou positivo, com um valor acima dos 2,6 mil milhões de euros, ainda que tenha diminuído face ao ano anterior.

Em 2021, as contribuições das entidades empregadoras e as quotizações dos trabalhadores foram a principal componente das receitas correntes do sistema previdencial, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores. O valor das contribuições e quotizações fixou-se em 19,9 mil milhões de euros, representando 90% das receitas correntes do sistema previdencial. Em comparação com 2020, o valor das contribuições das entidades empregadoras e das quotizações dos trabalhadores apresentou um aumento de 9%. Durante o ano de 2021, o montante da despesa corrente aumentou 5%, face a 2020. Este crescimento foi mais baixo do que o registado no ano anterior, o qual tinha sido de 16,3%.

No gráfico seguinte é apresentado o peso das várias prestações sociais na composição da despesa do sistema previdencial.

Gráfico 2.2. Evolução do peso de cada prestação na despesa total com prestações do sistema previdencial (percentagem)



Nota: o gráfico apresenta apenas as percentagens com valores mais expressivos.

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS.

A despesa com pensões de velhice continuou a ser a rubrica com maior representatividade (15,5 mil milhões de euros).

A despesa com subsídio de desemprego foi de 1,3 mil milhões de euros e, em comparação com 2020, teve um aumento de 5,4%. No entanto, o seu peso relativo na despesa total manteve-se nos 6%.

Outra componente da despesa que teve um aumento elevado (38,7%) foi a referente às políticas ativas de emprego.

Após o acréscimo, em 2020, num contexto de pandemia, em 2021 a despesa com o subsídio por doença diminuiu 3,3% face ao ano anterior.

Por fim, a componente da despesa destinada a minimizar os efeitos da pandemia, designada por Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID 19), representou 1,8 mil milhões de euros, o equivalente a 8,8% da despesa do sistema previdencial. O peso relativo desta componente da despesa foi muito idêntico nos anos de 2020 e de 2021.

Contribuições e remunerações

O quadro abaixo contém a evolução do número de pessoas singulares, com 20 ou mais anos, com contribuições pagas à Segurança Social, entre 2011 e 2021. Este número apresentou um crescimento de 14,6%, essencialmente, por via do aumento do número de trabalhadores por conta de outrem. Contudo, podemos distinguir comportamentos distintos ao longo da década. De facto, entre 2014 e 2019, verificou-se um crescimento constante do número de pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social. Em 2020, pela primeira vez desde 2013, devido ao contexto adverso causado pela pandemia da doença COVID 19, esse número diminuiu 0,2% face ao anterior.

Em 2021, o número de pessoas singulares, com 20 ou mais anos, com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano à Segurança Social foi o mais elevado da série, registando um crescimento de 2,1%, em relação ao ano anterior, mas também um crescimento de 1,9% face a 2019 (ano anterior à pandemia). Esse aumento ocorreu em ambos os sexos, ainda que tenha sido maior no caso dos homens. O número de pessoas singulares com contribuições para a Segurança Social aumentou no caso dos trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e membros de órgãos estatutários. As exceções foram o serviço doméstico e seguro social voluntário.

Quadro 2.1. Número de pessoas singulares (20 e + anos) com contribuições pagas à Segurança Social
(milhares)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	4 159,63	3 929,56	3 798,57	3 827,77	3 941,54	4 044,15	4 199,69	4 361,02	4 678,40	4 669,22	4 768,27
H	2 180,32	2 039,97	1 959,56	1 972,51	2 031,97	2 086,18	2 169,53	2 261,47	2 424,60	2 431,38	2 489,46
M	1 979,31	1 889,59	1 839,00	1 855,25	1 909,56	1 957,96	2 030,15	2 099,52	2 253,78	2 237,80	2 278,79
tx var.	-0,7%	-5,5%	-3,3%	0,8%	3,0%	2,6%	3,8%	3,8%	7,3%	-0,2%	2,1%
Por tipo de qualificação											
MOE	307,04	293,13	280,29	274,44	277,41	280,77	283,95	295,15	308,40	311,59	314,09
SD	118,38	104,77	92,18	84,01	81,30	78,70	76,99	71,38	71,30	67,36	65,25
SSV	14,73	15,10	14,74	13,80	13,89	13,29	14,05	15,13	14,43	13,08	12,38
TCO	3 390,13	3 219,12	3 125,19	3 183,98	3 294,84	3 399,01	3 539,04	3 701,28	3 855,35	3 845,73	3 936,84
TI	329,35	297,44	286,17	271,55	274,09	272,38	285,66	278,09	428,93	431,44	439,73

Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano. TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membros de Órgãos Estatutários; TI - Trabalhadores Independentes; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A receita com contribuições e quotizações, em 2021, superou os 19,9 mil milhões de euros, o que representou um aumento em termos nominais de 9,5%, face ao ano anterior.

Quadro 2.2. Receita com contribuições e quotizações - sistema previdencial

(milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	13 760,03	13 094,63	13 437,50	13 663,65	14 043,19	14 778,19	15 714,41	16 906,45	18 365,45	18 229,90	19 953,70
tx var.	2,0%	-4,8%	2,6%	1,7%	2,8%	5,2%	6,3%	7,6%	8,6%	-0,7%	9,5%

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS.

A remuneração total declarada média dos trabalhadores apresentava uma variação positiva de 3,1% face ao período homólogo, atingindo o valor de 1349,24 euros, em dezembro de 2021. As

diferenças no nível de remuneração entre homens e mulheres mantiveram-se, com os homens a auferirem uma remuneração total declarada média superior.

O aumento da remuneração média declarada verificou-se em todos os segmentos analisados. Em dezembro de 2021, a remuneração total declarada média dos trabalhadores por conta de outrem foi de 1427,32 euros, tendo aumentado 2,9%, em termos nominais, face ao ano anterior. No caso dos trabalhadores independentes foi onde se registou o maior crescimento das remunerações totais declaradas médias (8,9%) face às remunerações totais médias (3,1%)

Quadro 2.3. Remunerações totais declaradas médias em dezembro de cada ano

(euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1 205,77	1 211,07	1 157,93	1 176,26	1 175,78	1 203,88	1 228,29	1 270,82	1 288,69	1 308,70	1 349,24
H	1 374,96	1 386,22	1 318,87	1 339,34	1 332,80	1 357,97	1 379,96	1 418,73	1 438,28	1 455,19	1 499,49
M	1 020,30	1 024,04	986,57	1 002,03	1 007,72	1 038,63	1 064,66	1 108,42	1 124,82	1 147,71	1 184,70
tr var.	3,4%	0,4%	-4,4%	1,6%	0,0%	2,4%	2,0%	3,5%	1,4%	1,6%	3,1%

Por tipo de qualificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MOE	1 385,23	1 319,35	1 245,04	1 343,14	1 353,57	1 386,64	1 424,25	1 472,22	1 507,96	1 526,48	1 588,43
SD	234,20	246,25	245,86	247,09	250,18	254,27	260,07	251,99	257,07	293,69	299,86
SSV	510,64	522,74	534,31	544,99	543,18	529,54	519,53	519,47	543,30	545,75	557,43
TCO	1 282,49	1 294,97	1 233,73	1 237,33	1 237,67	1 266,24	1 290,02	1 329,64	1 363,45	1 386,83	1 427,32
TI	548,81	515,79	489,55	448,16	429,03	435,81	441,93	418,33	482,20	458,74	499,48

Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano.

TCO - trabalhador por conta de outrem; MOE - Membros de Órgãos Estatutários; TI - Trabalhadores Independentes; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A idade média do total das pessoas com contribuições pagas à Segurança Social, entre 2011 e 2021, passou de uma média de 40,1 para 41,9 anos. Os trabalhadores por conta de outrem, passaram de uma idade média de 38,7 em 2011, para 40,8 anos em 2021

Quadro 2.4. Idade média - pessoas singulares com 16 e mais anos e com contribuições

(anos)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	40,1	40,4	40,7	40,8	41,0	41,1	41,2	41,4	41,4	41,9	41,9
TCO	38,7	39,1	39,4	39,6	39,8	40,0	40,1	40,2	40,7	40,9	40,8

Nota: pessoas singulares com 16 e mais anos de idade, com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Pensões de Velhice do Regime Geral

No período entre 2011 e 2021, o número de pensões de velhice do regime geral teve um crescimento de 11,6%. Em 2021, o número total de pensões aumentou 0,4%, face ao ano anterior. Esta variação anual foi a mais baixa da década em análise, excetuando a ano de 2014, com valores negativos. Essa diminuição é explicada pela alteração da idade normal de acesso à pensão de velhice, que passou dos 65 para os 66 anos, em 2014¹.

¹ Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro

Em relação ao número de novas pensões, as variações anuais traduzem o impacto das várias alterações legislativas que ocorreram nesse período. Foram disso exemplo: a entrada em vigor da suspensão da antecipação da idade de reforma por flexibilização, em abril de 2012, a qual se reflete nos dados dos anos de 2013 e 2014²; o aumento da idade normal de reforma para os 66 anos, em 2014³; o fim da suspensão da possibilidade de antecipar a reforma por flexibilização, em 2015⁴; e as alterações, a partir de 2017, no regime de flexibilização da idade da pensão de velhice para as muito longas carreiras contributivas⁵.

A diferença entre homens e mulheres, relativamente ao número de pensões de velhice, tem vindo a aumentar ao longo do período em análise. O número de pensões de velhice processadas a mulheres foi sempre superior à dos homens, embora no caso das pensões antecipadas a situação seja inversa, com os homens a apresentarem um maior volume de processamentos de pensões antecipadas.

Em 2021, o número de pensões antecipadas diminuiu 7,2%, em comparação com o ano anterior, e no caso das novas pensões antecipadas a redução anual foi de 30,7%.

Quadro 2.5. Número de pensões de velhice em dezembro de cada ano

(milhares)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1 676,12	1 719,13	1 750,46	1 746,75	1 768,19	1 789,91	1 802,28	1 811,75	1 831,72	1 861,80	1 869,73
H	828,49	847,45	856,31	851,57	859,89	867,51	869,09	872,75	881,08	894,13	894,17
M	847,63	871,69	894,15	895,18	908,30	922,41	933,19	939,00	950,64	967,68	975,56
tx var.	3,3%	2,6%	1,8%	-0,2%	1,2%	1,2%	0,7%	0,5%	1,1%	1,6%	0,4%
Novas	88,63	83,58	68,41	37,32	66,26	66,71	60,59	67,31	89,84	87,22	72,90
H	47,96	44,45	32,40	20,37	34,53	34,25	29,43	36,29	46,71	44,28	35,51
M	40,67	39,13	36,01	16,95	31,73	32,46	31,15	31,02	43,13	42,94	37,38
tx var.	10,0%	-5,7%	-18,1%	-45,4%	77,5%	0,7%	-9,2%	11,1%	33,5%	-2,9%	-16,4%
Total Antecipadas	162,15	167,75	149,03	131,38	126,19	123,02	139,71	146,98	147,15	142,97	132,62
tx var.	7,8%	3,5%	-11,2%	-11,8%	-3,9%	-2,5%	13,6%	5,2%	0,1%	-2,8%	-7,2%
Flex	78,09	83,82	67,54	51,72	44,12	44,53	48,78	60,14	68,61	74,60	72,85
DLD	84,06	83,93	81,49	79,66	82,07	78,49	90,93	86,84	78,53	68,37	59,78
H	100,58	102,97	88,68	75,46	72,10	69,29	79,02	84,49	84,73	81,53	74,58
M	61,57	64,78	60,35	55,92	54,09	53,73	60,69	62,50	62,42	61,44	58,04
Novas Antecipadas	38,34	34,84	16,55	17,22	27,60	30,14	17,47	28,75	28,96	27,66	19,17
tx var.	19,6%	-9,1%	-52,5%	4,1%	60,3%	9,2%	-42,0%	64,6%	0,7%	-4,5%	-30,7%
Flex	25,75	19,81	1,25	0,36	6,60	14,58	4,52	19,83	19,90	19,63	11,85
DLD	12,59	15,03	15,29	16,87	21,00	15,56	12,95	8,92	9,05	8,03	7,32

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano.

Flex: Pensões antecipadas pelo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice. DLD: Pensões antecipadas por Desemprego involuntário de Longa Duração.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

O valor médio da pensão de velhice do regime geral, em dezembro de 2021, foi de 508,63 euros. No caso dos homens esse valor foi de 657,03 euros e nas mulheres de 372,62 euros, mostrando um agravamento das disparidades de género nas pensões de velhice, já observado nos anos anteriores.

² Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril

³ Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro

⁴ Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 janeiro

⁵ Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro

O valor médio das novas pensões apresenta alguma variação ao longo da última década. Em 2021, o valor médio das novas pensões foi de 594,41 euros, tendo aumentado 1,4%, em comparação com o ano anterior. Nas novas pensões, as diferenças entre homens e mulheres mantêm-se, com o valor das pensões tituladas por homens a ser mais alto do que o das mulheres.

Quadro 2.6. Valor médio da pensão velhice em dezembro de cada ano

(euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	422,30	429,86	433,68	438,25	445,84	453,23	460,53	475,62	491,15	501,77	508,63
H	539,49	548,97	554,69	561,41	571,97	582,55	593,07	613,30	633,80	647,37	657,03
M	307,76	314,13	317,79	321,08	326,43	331,61	337,08	347,66	358,94	367,19	372,62
tx var.	1,5%	1,8%	0,9%	1,1%	1,7%	1,7%	1,6%	3,3%	3,3%	2,2%	1,4%
Novas	493,45	497,90	462,05	518,83	566,21	555,28	550,35	603,05	593,19	586,48	594,41
H	610,25	609,91	578,05	626,51	683,08	696,00	695,90	740,23	731,19	724,48	746,39
M	355,71	370,69	357,68	389,44	342,47	406,80	412,85	442,56	443,73	444,18	450,01
tx var.	2,4%	0,9%	-7,2%	12,3%	9,1%	-1,9%	-0,9%	9,6%	-1,6%	-1,1%	1,4%

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano; os valores apresentados incluem complementos sociais.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A idade média dos pensionistas de velhice do regime geral manteve, em 2021, a trajetória de aumento que tem demonstrado na última década. Esta evolução resulta, essencialmente, da demografia, mas também do aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice. Entre 2011 e 2021, a idade média dos pensionistas de velhice aumentou cerca de dois anos de 73,16 para 75,42 anos. No caso da idade dos novos pensionistas, a idade média aumentou cerca de dois anos, entre 2011 e 2021, passando de 63,19 para 65,51 anos.

Quadro 2.7. Idade média dos pensionistas de velhice em dezembro de cada ano

(anos)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	73,16	73,27	73,52	73,90	74,16	74,39	74,66	74,92	75,12	75,24	75,42
H	72,46	72,55	72,85	73,23	73,47	73,70	74,00	74,21	74,39	74,53	74,73
M	73,85	73,96	74,17	73,90	74,81	75,04	75,30	75,58	75,79	75,90	76,05
Novos	63,19	63,32	64,22	63,51	64,10	64,01	65,16	64,86	65,36	65,29	65,51
H	62,92	62,98	63,99	63,41	63,66	63,65	64,82	64,49	65,06	65,04	65,28
M	63,51	63,70	64,44	63,64	64,59	64,39	65,48	65,30	65,69	65,54	65,73

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com 1º processamento no ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A carreira contributiva dos pensionistas de velhice evidencia uma tendência de crescimento, entre 2011 e 2021, resultado de um sistema de pensões mais maduro. O número médio de anos de contribuições para a Segurança Social aumentou de 24,31 para 28,56.

Os novos pensionistas de velhice têm uma carreira contributiva média superior em 5,1 anos, face ao número total de pensionistas de velhice. As mulheres continuavam a apresentar uma carreira contributiva mais baixa que os homens, contudo essa diferença tem diminuído na última década.



Quadro 2.8. Carreira contributiva média dos pensionistas de velhice em dezembro de cada ano
(anos)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	24,31	24,79	25,06	25,34	25,80	26,24	26,61	27,10	27,65	28,16	28,56
H	29,90	30,38	30,59	30,85	31,28	31,68	32,00	32,48	32,97	33,37	33,67
M	18,82	19,38	19,78	20,10	20,60	21,14	21,58	22,12	22,72	23,35	23,89
Novos	31,63	31,37	28,35	31,84	33,64	34,10	32,20	35,85	34,18	34,79	33,66
H	35,32	35,13	32,06	35,13	37,76	37,75	36,18	39,56	37,43	37,79	36,78
M	27,31	27,13	25,04	27,84	29,19	30,25	28,46	31,51	30,67	31,68	30,65

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Em 2021, o montante da despesa do sistema previdencial com pensões de velhice foi de 11,7 mil milhões de euros. Em comparação com o período homólogo, o crescimento da despesa foi de 3,6%, em linha com a tendência de crescimento iniciada em 2016. A despesa com pensões de velhice aumentou, em termos nominais, cerca de 3,5 mil milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 42,1%, no período entre 2011 e 2021.

Quadro 2.9. Despesa com pensões de velhice - sistema previdencial
(milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	8 242,32	8 179,86	8 909,19	8 980,40	8 763,13	9 128,61	9 503,28	10 083,29	10 747,77	11 303,35	11 708,27
tx var.	6,7%	-0,8%	8,9%	0,8%	-2,4%	4,2%	4,1%	6,1%	6,6%	5,2%	3,6%

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS.

Pensões de Invalidez do Regime Geral

No período entre 2011 e 2021, o número de pensões de invalidez do regime geral apresentou uma tendência de diminuição na ordem dos 18,2%. Em 2021, o número total de pensões por invalidez revelou uma variação homóloga negativa de 1,8%.

No caso das novas pensões de invalidez atribuídas verificou-se um crescimento de 37,6%, face ao ano anterior. Esta evolução foi quase igual, tanto no caso dos homens como nas mulheres, sendo que o número de pensionistas homens tem sido superior ao das mulheres, desde 2013.

Quadro 2.10. Número de pensões de invalidez em dezembro de cada ano
(milhares)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	202,26	198,97	191,88	184,44	179,94	172,92	165,60	163,82	176,31	168,50	165,42
H	99,17	98,71	96,22	93,39	91,86	88,90	86,00	85,44	91,99	88,00	86,43
M	103,09	100,26	95,66	91,05	88,09	84,02	79,61	78,38	84,32	80,49	78,99
tx var.	-2,1%	-1,6%	-3,6%	-3,9%	-2,4%	-3,9%	-4,2%	-1,1%	7,6%	-4,4%	-1,8%
Relativa	197,37	193,09	185,21	177,08	171,66	163,88	155,91	153,25	163,92	155,85	151,61
Absoluta	4,89	5,88	6,67	7,36	8,28	9,04	9,69	10,56	12,39	12,65	13,81
Novas	18,75	18,81	16,87	15,39	17,14	14,56	13,49	12,92	16,89	11,24	15,47
tx var.	0,7%	0,3%	-10,3%	-8,7%	11,3%	-15,0%	-7,3%	-4,3%	30,7%	-33,4%	37,6%
Relativa	17,28	17,32	15,45	14,08	15,49	13,02	11,96	11,22	14,56	9,71	12,99
Absoluta	1,47	1,49	1,42	1,32	1,65	1,55	1,53	1,69	2,33	1,53	2,47

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

O valor médio da pensão de invalidez (incluindo complementos sociais) aumentou anualmente, ao longo da última década, tendo passado de 360,44 euros em 2011 para 408,65 euros, em 2021. O valor médio das pensões de invalidez dos homens continuou a ser superior ao das mulheres, mas a diferença tem vindo a diminuir ao longo dos anos.

Quadro 2.11. Valor médio da pensão de invalidez em dezembro de cada ano
(euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	360,44	367,21	371,50	376,31	380,45	384,24	387,24	394,76	404,74	407,15	408,65
H	418,27	422,62	425,27	428,48	429,86	431,09	431,27	437,20	447,61	447,18	446,32
M	304,81	312,66	317,41	322,81	328,92	334,67	339,68	348,51	357,97	363,39	367,43
tx var.	1,5%	1,9%	1,2%	1,3%	1,1%	1,0%	0,8%	1,9%	2,5%	0,6%	0,4%
Novas	407,14	409,66	419,03	437,13	430,93	434,60	427,63	426,74	439,92	438,71	446,51
H	471,50	468,74	484,81	500,21	483,42	490,74	472,44	470,49	479,48	477,17	492,49
M	335,99	341,56	343,39	362,95	369,58	370,71	371,40	375,98	393,81	396,73	396,69
tx var.	10,4%	0,6%	2,3%	4,3%	-1,4%	0,9%	-1,6%	-0,2%	3,1%	-0,3%	1,8%

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano; os valores apresentados incluem complementos sociais.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Em 2021, a idade média do conjunto de pensionistas de invalidez passou a barreira dos 58 anos (58,16 anos), o impacto deste aumento deve-se essencialmente à alteração da idade de convolação das pensões de invalidez em pensões de velhice, dos 65 para a idade normal de reforma. Esta alteração está associada com a aplicação do Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro, o que contribuiu para que a idade média dos novos pensionistas de invalidez passasse dos 55,46 anos, em 2017, para os 57,34 anos, em 2021.

Quadro 2.12. Idade média dos pensionistas por invalidez em dezembro de cada ano
(anos)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	56,27	56,33	56,34	56,38	56,42	56,48	56,53	56,89	57,77	57,98	58,16
Novos	54,82	54,81	54,95	55,02	54,86	55,41	55,46	55,90	56,95	57,17	57,34

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano; os valores apresentados incluem complementos sociais.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Entre 2011 e 2021, o número médio de anos da carreira contributiva dos pensionistas de invalidez aumentou cerca de 1,7 anos. O aumento foi mais significativo nos novos pensionistas por invalidez, cuja carreira contributiva média passou de 23,71 anos, em 2011, para 25,95 anos em 2021.

Quadro 2.13. Carreira contributiva média dos pensionistas por invalidez em dezembro de cada ano
(anos)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	20,73	21,02	21,20	21,40	21,62	21,77	21,81	21,95	22,33	22,36	22,43
Novos	23,71	24,11	24,35	25,32	25,40	25,83	25,37	25,47	25,63	25,78	25,95

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Em 2021, a despesa com pensões de invalidez foi de 909,26 milhões de euros, em comparação com o ano anterior houve aumento de 0,8%. No entanto, entre 2011 e 2021 a despesa com pensões de invalidez diminuiu 4,2%.

Quadro 2.14. Despesa com pensões de invalidez - sistema previdencial
(milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	949,47	909,71	924,39	898,29	853,04	840,72	823,11	818,45	888,24	901,62	909,26
tx var.	-1,0%	-4,2%	1,6%	-2,8%	-5,0%	-1,4%	-2,1%	-0,6%	8,5%	1,5%	0,8%

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS.

Pensões de Sobrevivência do Regime Geral

Em seguida são apresentados os dados sobre a evolução das pensões de sobrevivência entre 2011 e 2021, para os dois tipos de beneficiários desta prestação: cônjuges e descendentes.

Em 2021, o número de pensionistas de sobrevivência situou-se em cerca de 675 mil, dos quais 93,6% eram tituladas por cônjuges.

Quadro 2.15. Número de pensões de sobrevivência em dezembro de cada ano
(milhares)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	620,17	626,52	633,19	641,86	645,73	648,45	650,05	647,86	656,26	661,12	674,71
H	109,51	110,94	112,50	114,74	116,06	116,82	117,47	116,99	120,35	121,52	124,67
M	510,66	515,59	520,68	527,12	529,66	531,63	532,57	530,87	535,92	539,60	550,04
tx var.	1,6%	1,0%	1,1%	1,4%	0,6%	0,4%	0,2%	-0,3%	1,3%	0,7%	2,1%
Cônjuges	567,79	575,28	583,16	592,50	598,19	602,77	606,38	606,83	613,67	619,21	631,73
Descendente	52,38	51,25	50,03	49,37	47,54	45,68	43,66	41,03	42,60	41,91	42,98
Novas	39,61	39,55	37,74	40,62	38,59	36,98	37,29	35,90	45,63	42,81	55,05
tx var.	2,1%	-0,2%	-4,6%	7,6%	-5,0%	-4,2%	0,8%	-3,7%	27,1%	-6,2%	28,6%
Cônjuges	34,99	34,99	33,59	36,11	34,54	33,23	33,80	32,44	40,65	38,78	50,04
Descendentes	4,62	4,56	4,15	4,50	4,05	3,75	3,49	3,46	4,98	4,03	5,01

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Em 2021, o valor médio da totalidade das pensões de sobrevivência situou-se em 263,18 euros, mais 1,6% em comparação com o período homólogo. As pensões de sobrevivência tituladas por cônjuges tinham como valor médio 274,03 euros, e as tituladas por descendentes 103,75 euros. O valor médio das novas pensões de sobrevivência, atribuídas em 2021, foi de 280,60 euros, o que representa um aumento de 0,7% face ao ano anterior.

Devido ao facto de os homens possuírem carreiras contributivas mais longas e salários mais elevados, as mulheres tradicionalmente são beneficiárias de pensões de sobrevivência mais elevadas, quando comparadas com as pensões de sobrevivência tituladas por homens. Em 2021, o valor médio das pensões de sobrevivência pagas a mulheres foi de 287,55 euros, cerca de 83 euros superior ao que foi pago aos homens.

Quadro 2.16. Valor médio da pensão sobrevivência em dezembro de cada ano
(euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	209,50	215,10	219,32	223,63	227,93	232,31	237,46	245,78	253,55	258,98	263,18
tx var.	1,7%	2,7%	2,0%	2,0%	1,9%	1,9%	2,2%	3,5%	3,2%	2,1%	1,6%
Cônjuges	221,27	226,73	230,71	234,89	238,88	242,94	247,66	255,85	264,20	269,69	274,03
H	171,48	176,06	178,54	181,07	183,47	185,92	188,67	194,03	199,34	202,64	204,95
M	229,88	235,64	239,96	244,57	249,01	253,49	258,73	267,54	276,70	282,72	287,55
Descendentes	81,91	84,55	86,52	88,52	90,13	92,02	95,79	96,97	100,10	102,27	103,75
H	81,63	84,27	86,13	88,40	89,96	92,26	94,11	97,24	100,41	102,14	103,83
M	82,19	84,83	86,90	88,64	90,30	91,78	93,51	96,70	99,80	102,41	103,68
Novas	232,76	235,00	241,53	247,92	251,29	257,50	265,03	277,29	277,36	278,63	280,60
tx var.	3,9%	1,0%	2,8%	2,6%	1,4%	2,5%	2,9%	4,6%	0,0%	0,5%	0,7%
Cônjuges	252,02	254,21	260,15	266,59	269,46	275,24	281,31	295,93	298,37	296,49	298,06
Descendentes	87,02	87,69	90,86	98,10	96,24	100,43	101,07	102,48	105,87	106,74	106,12

Nota: as novas pensões são relativas a pensionistas com primeiro processamento no ano. Os valores apresentados incluem complementos sociais.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A despesa com pensões de sobrevivência do regime geral passou dos cerca de 1,6 mil milhões de euros, em 2011, para um valor que se fixou acima dos 2,2 mil milhões de euros, em 2021. O que corresponde a um aumento de cerca de 40%, em termos nominais, no período 2011-2021. Em relação ao período homólogo o crescimento da despesa, em 2021, foi de 4,6%.

Quadro 2.17. Despesa com pensões de sobrevivência - sistema previdencial
(milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1 620,67	1 652,60	1 733,36	1 791,21	1 805,21	1 852,06	1 908,49	1 992,50	2 103,08	2 169,46	2 269,03
tx var.	-4,1%	2,0%	4,9%	3,3%	0,8%	2,6%	3,0%	4,4%	5,5%	3,2%	4,6%

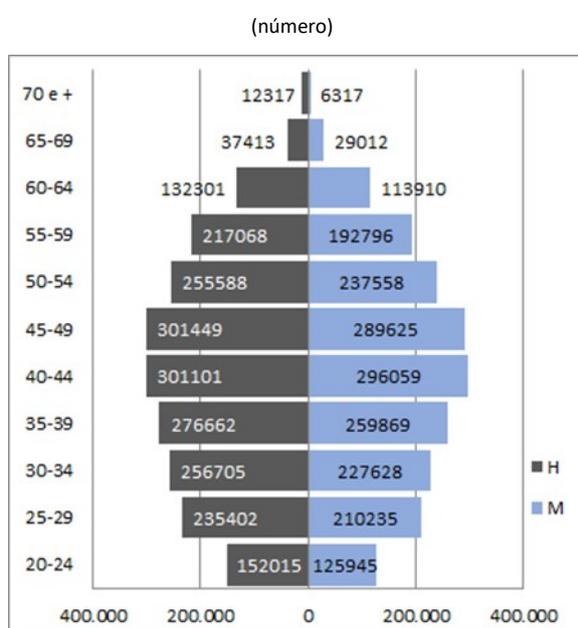
Fonte: Conta da Segurança Social - IGSS, I.P./MTSSS.

2.3. As Principais Rubricas do Sistema Previdencial em 2021

Contribuições

Em dezembro de 2021, o número total de pessoas singulares com 16 ou mais anos de idade e com contribuições declaradas à Segurança Social era aproximadamente de 4,199 milhões, dos quais 2,196 milhões de homens e 2,003 milhões de mulheres.

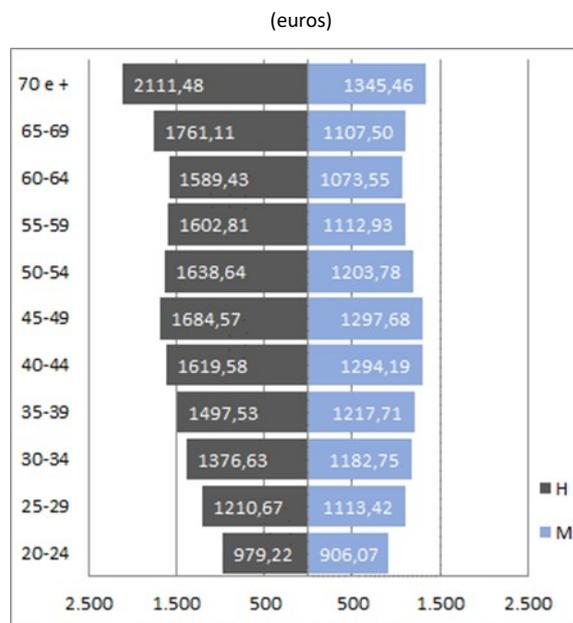
Gráfico 2.3. Número de pessoas singulares, por sexo e escalão etário



Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, com contribuição paga em dezembro de 2021 (diferente de com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano)

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Gráfico 2.4. Remuneração média mensal declarada, por sexo e escalão etário



Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, com contribuição paga em dezembro de 2021 (diferente de com pelo menos uma contribuição paga ao longo do ano)

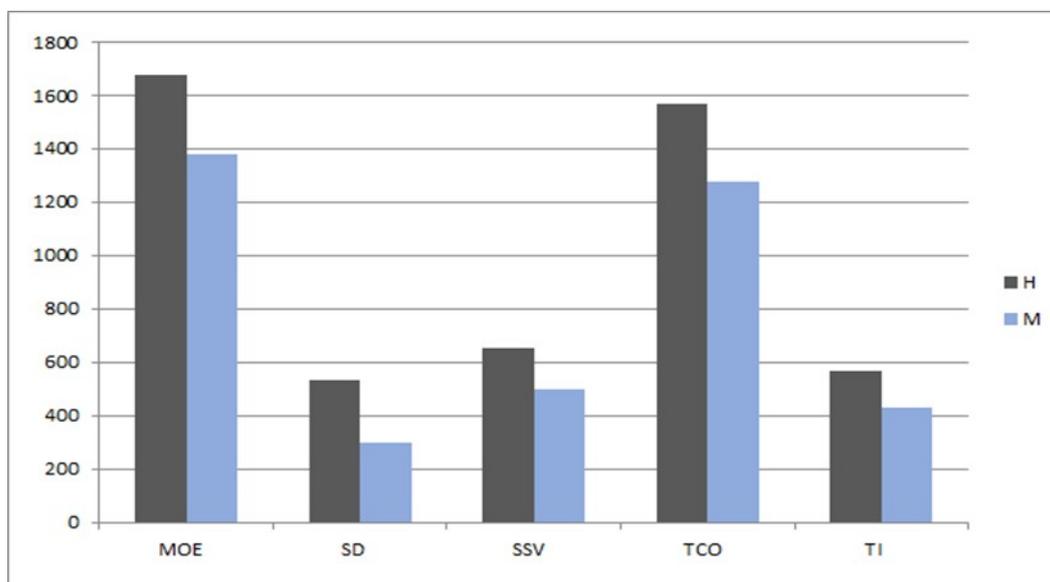
Fonte: II, I.P. /MTSSS.

A distribuição da remuneração média mensal declarada relativa ao mês de dezembro de 2021, apresenta-se sob a forma de uma pirâmide invertida (ver gráfico seguinte), o que mostra que quanto maior é a idade, tendencialmente maior é o valor da remuneração média mensal declarada. No entanto, existem algumas variações em função da idade e sexo. Nas faixas etárias entre os 50 e os 64 anos, tanto nos homens como nas mulheres, se verifica uma redução no valor médio mensal da remuneração declarada, sendo inferior ao das faixas etárias anteriores e posteriores.

Numa análise dicotómica, torna-se evidente a diferença entre homens e mulheres em matéria de rendimentos do trabalho. Em todos os escalões etários, em termos médios, as mulheres auferiram uma remuneração inferior à dos homens, mas a situação é mais notória nos escalões etários mais elevados, concretamente a partir dos 50 anos de idade. A diferença de rendimento mais baixa ocorre no escalão etário dos 20 aos 24 anos, verificando-se uma diferença média absoluta de cerca de 73 euros (diferença relativa de 7,5% face ao dos homens), semelhante à verificada no ano anterior. Já a maior diferença verificou-se no escalão etário mais elevado, com uma disparidade média absoluta de cerca de 766 euros (diferença relativa de 36,3%, face aos homens), menor que o registado no ano anterior. Comparando com a situação em dezembro de 2020, as remunerações médias totais dos homens tiveram um aumento nominal superior ao observado nas mulheres, em contrapartida, o incremento relativo, entre 2020 e 2021, revelou-se inferior para os homens face ao para as mulheres, 4,3% versus 5,3%. Esta evolução, impacta numa ligeira redução das

desigualdades de género nas remunerações. Em 2021, uma mulher auferia 79,0% do nível remuneratório masculino, enquanto que em 2020 auferia 78,2%

Gráfico 2.5. Remuneração média mensal declarada, por sexo e situação profissional
(euros)



Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, em dezembro de 2021.

TCO - trabalhador por conta de outrem; MOE - Membros de Órgãos Estatutários; TI - Trabalhadores Independentes; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

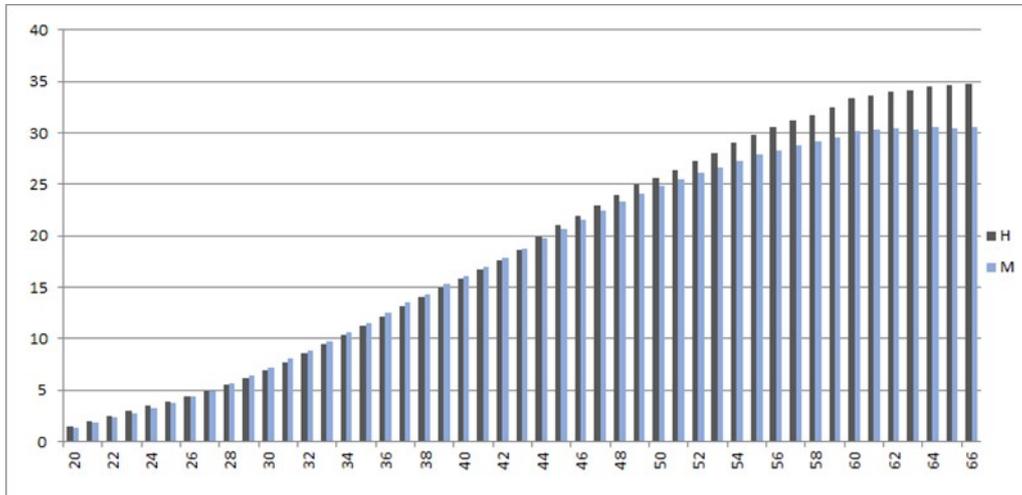
Em dezembro de 2021, partindo do número de pessoas singulares com 20 ou mais anos com contribuições pagas à Segurança Social, verifica-se que: 83,6% eram trabalhadores por conta de outrem; 7,9% eram trabalhadores independentes; 7,0% eram membros de órgãos estatutários (dos quais 70% eram do sexo masculino); 1,2% pertenciam ao serviço doméstico (sendo 98,4% mulheres) e 0,2% do total era constituído por indivíduos com adesão ao seguro social voluntário. A remuneração média mensal declarada mais elevada registou-se nos membros de órgãos estatutários, à semelhança dos anos anteriores. Em qualquer uma das categorias profissionais, a remuneração média mensal declarada dos homens foi superior à das mulheres.

A carreira contributiva média das pessoas singulares com contribuições para a Segurança Social pode ser analisada, por idade e sexo, no gráfico seguinte. Essa evolução caracteriza-se por uma grande proximidade de valores, entre homens e mulheres, nos primeiros anos de carreira contributiva e um afastamento nos seguintes. De facto, um maior impulso na carreira contributiva masculina face à feminina começa a ocorrer a partir dos 42 anos de idade, e a partir dos 44 anos as mulheres apresentam uma carreira contributiva sempre inferior aos homens. Esse distanciamento agrava-se desde então continuamente, até as mulheres apresentarem uma carreira contributiva média inferior a pouco mais de 4 anos em relação aos homens da mesma idade aos 66 anos de idade.



Gráfico 2.6. Carreira contributiva média, por idade e sexo

(anos)



Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, em dezembro de 2021.

TCO - trabalhador por conta de outrem; MOE - Membros de Órgãos Estatutários; TI - Trabalhadores Independentes; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário.

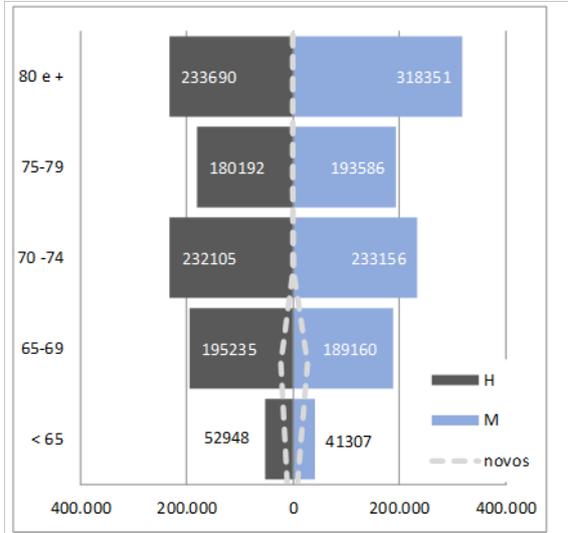
Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Pensões de Velhice do Regime Geral

Em dezembro de 2021, o número de pensões de velhice do regime geral situou-se nos 1 869 730, o equivalente a 69% do total de pensões enquadradas no âmbito deste regime. Do conjunto total de pensões de velhice, 52,2% foram processadas a mulheres e 47,8% a homens, estas percentagens são idênticas às registadas no ano anterior. Nos grupos etários com idades inferiores aos 69 anos, a maioria dos pensionistas de velhice eram do sexo masculino. No escalão etário dos 70 a 79 anos, a assimetria de valores entre homens e mulheres era baixa. A partir dos 80 anos de idade, o número de pensões de velhice tituladas por mulheres assumiu um peso maior face aos homens, devido ao facto da esperança de vida ser mais elevada no sexo feminino. Das 72,9 mil pessoas que acederam à pensão de velhice pela primeira vez em 2021, cerca de 26,1% tinham menos de 65 anos e 70,9% situavam-se no escalão etário dos 65 aos 69 anos.

Em dezembro de 2021, o valor médio da totalidade das pensões de velhice fixou-se em 508,63 euros, sendo no caso dos homens de 657,03 euros e de 372,62 euros no das mulheres.

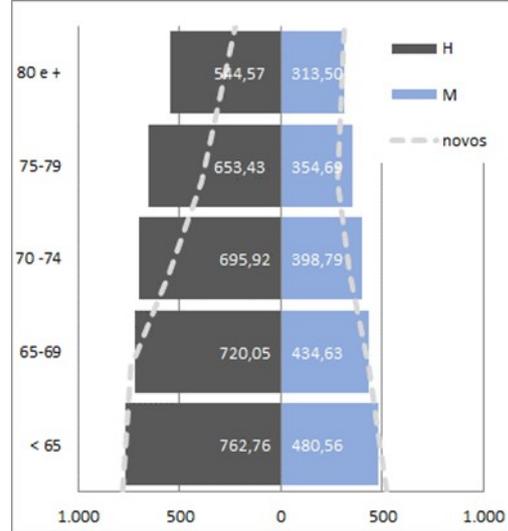
Gráfico 2.7. Pensões de velhice, por sexo e escalão etário
(número)



Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, em dezembro de 2021.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Gráfico 2.8. Valor médio da pensão de velhice, por sexo e escalão etário
(euros)

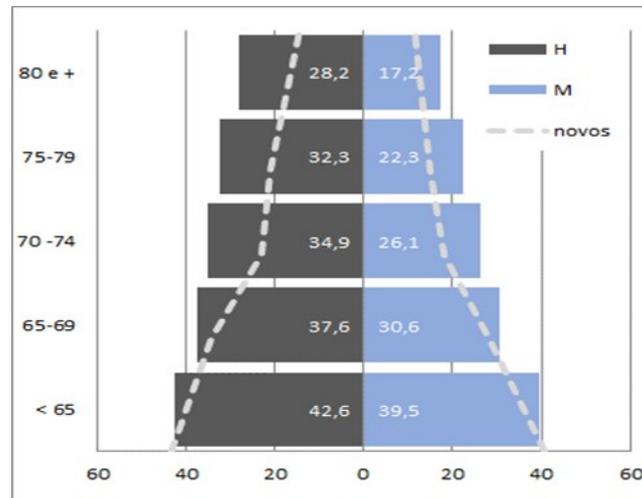


Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, em dezembro de 2021.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

O predomínio nas pensões tituladas por homens de valores médios mais elevados de pensão de velhice é transversal a todos os escalões etários, o que traduz a distribuição já verificada nos rendimentos declarados à Segurança Social. Em todos os grupos etários, os pensionistas do sexo masculino apresentam carreiras contributivas mais longas do que as pensionistas do sexo feminino. Em média, os pensionistas homens têm mais 10 anos de registos de contribuições do que as mulheres. Apesar desta diferença permanecer nos novos pensionistas, em 2021, não foi tão elevada, com os homens a apresentarem, em média, mais 6,1 anos de contribuições do que as mulheres.

Gráfico 2.9. Carreira contributiva média dos pensionistas de velhice, por sexo e escalão etário
(anos)



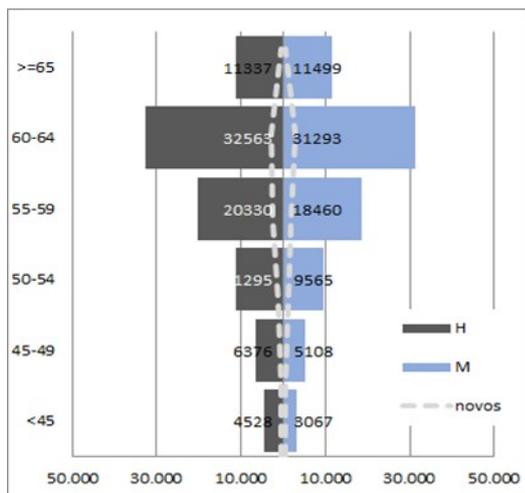
Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, em dezembro de 2021.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Pensões de Invalidez do Regime Geral

No mês de dezembro de 2021, o número de pensões de invalidez foi de 165 421, tendo sido processadas 52,2% a homens e 47,8% a mulheres. As pensões de invalidez representavam 6,1% do total de pensões do regime geral. O valor médio das pensões processadas aos homens foi de 446,32 euros e às mulheres 367,43 euros.

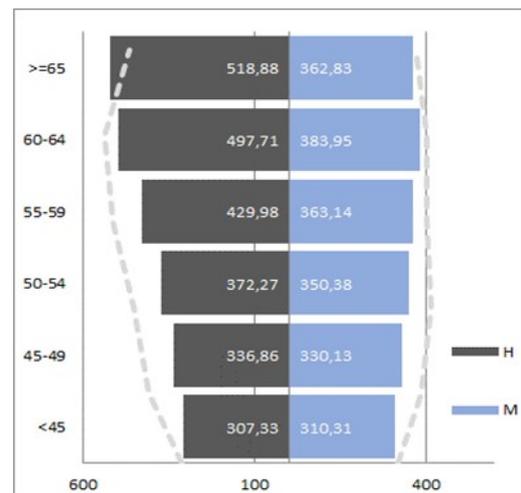
Gráfico 2.10. Pensões de invalidez, por sexo e escalão etário
(número)



Nota: dezembro de 2021.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Gráfico 2.11. Valor médio da pensão de invalidez, por sexo e escalão etário
(euros)



Nota: dezembro de 2021.

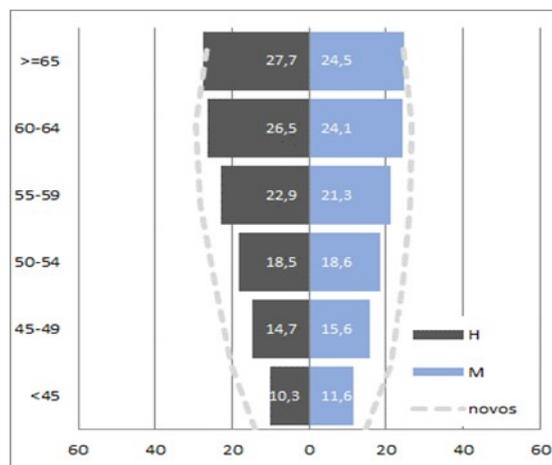
Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Conforme aumenta a idade dos pensionistas por invalidez, maior é a diferença de anos de carreira contributiva entre homens e mulheres. Um pensionista de invalidez homem, com idade igual ou

superior a 65 anos tem uma carreira contributiva, em média, superior às mulheres no mesmo escalão etário em mais 3,2 anos.

No caso das novas pensões atribuídas em 2021, essa diferença é menor, situando-se em 1,9 anos.

Gráfico 2.12. Carreira contributiva média dos pensionistas de invalidez, por sexo e escalão etário
(anos)



Nota: dezembro de 2021.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

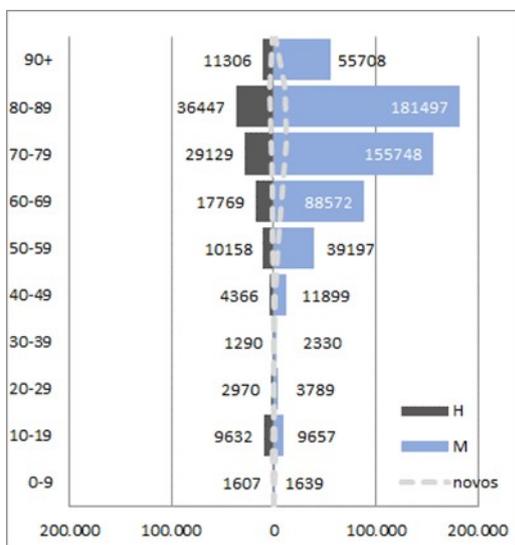
Pensões de Sobrevivência do Regime Geral

A pensão de sobrevivência é uma prestação social que abrange beneficiários de todas as idades, devido ao facto de ser atribuída a cônjuges e a descendentes. Em dezembro de 2021, o número de pensões de sobrevivência processadas situou-se em 674 710 e representavam 24,9% do total de pensões do regime geral.

Pelo facto de o maior volume de pensões de sobrevivência atribuídas a cônjuges (viuvez) ser destinado a pessoas do sexo feminino (83,6%), e também pelo facto das pensões de sobrevivência atribuídas a cônjuges representarem 93,6% do total de pensões de sobrevivência, a maior proporção de pensões de sobrevivência continuou a ser processada a mulheres (81,5%). Já no caso das pensões de sobrevivência atribuídas a descendentes (orfandade), a sua distribuição é equitativa entre ambos os sexos, tendo o escalão etário dos 10 aos 19 anos o maior número de beneficiários (44,9%).

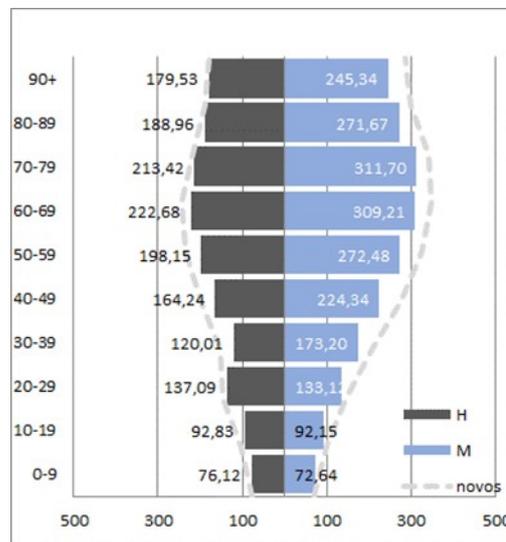
Por norma, tal como em dezembro de 2021, as pensões de sobrevivência das mulheres apresentavam um valor médio mais elevado do que as pensões de sobrevivência dos homens. Este comportamento é explicado pelo facto de as pensões de sobrevivência serem calculadas com base no valor da pensão, ou da remuneração, da pessoa falecida que originou essa pensão e os homens, em média, auferirem montantes mais elevados, quer de remunerações, quer de pensão de velhice, logo, quando originam pensões de sobrevivência, o valor atribuído ao cônjuge é mais elevado.

Gráfico 2.13. Pensões de sobrevivência, por sexo e escalão etário
(número)



Fonte: II, I.P. /MTSSS.

Gráfico 2.14. Valor médio da pensão de sobrevivência, por sexo e escalão etário
(euros)



Fonte: II, I.P. /MTSSS.

2.4. Cenários demográfico e macroeconómico de médio e longo prazo

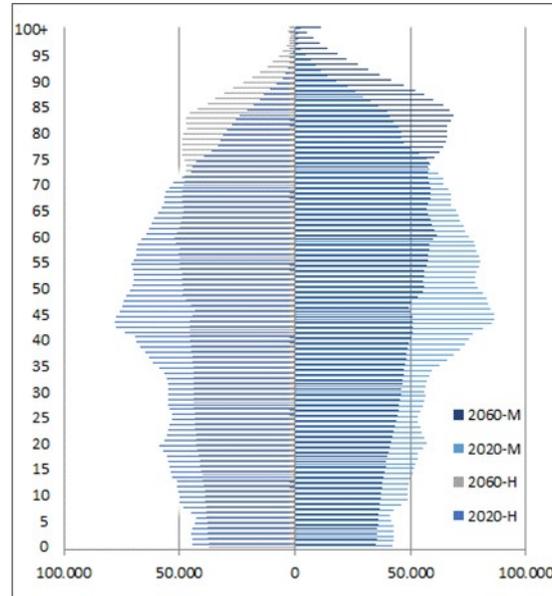
As alterações demográficas e macroeconómicas estão intrinsecamente relacionadas com a sustentabilidade financeira da Segurança Social. As projeções que se apresentam, no ponto 5, refletem os resultados de dois cenários externos ao sistema, um demográfico e um macroeconómico, para além da informação que resulta da atualização dos perfis de beneficiários ativos das prestações do sistema previdencial e pensionistas do regime geral da Segurança Social e da previsão do Orçamento da Segurança Social para o ano 2023.

Cenário Demográfico

As projeções demográficas usadas no *“The 2021 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the EU Member States (2019-2070)”*, do Comité de Política Económica da Comissão Europeia, são atualizadas de três em três anos. Estas projeções antevêm uma redução do volume total da população portuguesa de cerca de 13,6%, no período entre 2020 e 2060, passando então de perto de 10,29 milhões para 8,89 milhões de pessoas.

Distingue-se de forma mais significativa em 2060 do que em 2020, o perfil da “pirâmide etária invertida”, resultante do fenómeno de duplo envelhecimento já indicado nas anteriores projeções, ou seja, adensa-se a proporção de pessoas idosas (envelhecimento no topo), sobretudo nos grupos etários a partir dos 70 anos, ao mesmo tempo que se assiste a uma redução na base, nos jovens, associada às baixas taxas de fecundidade.

Gráfico 2.15. Pirâmide etária - comparação entre 2020 e 2060
(número)

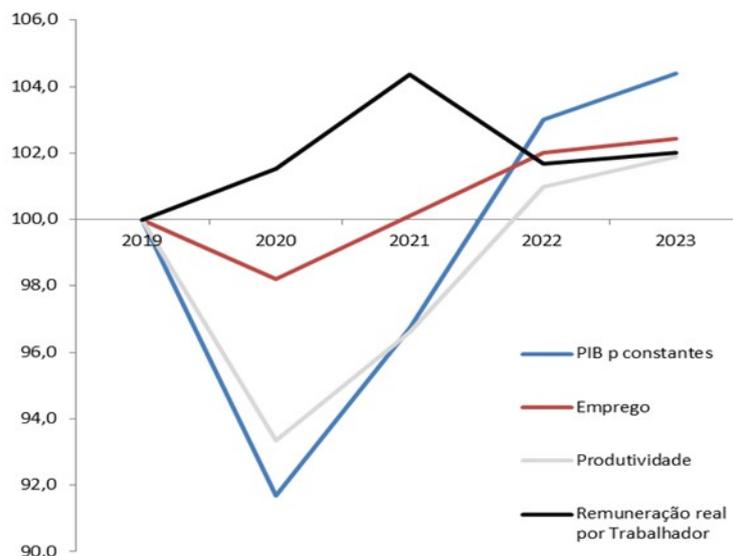


Fonte: Comissão Europeia (The 2021 Ageing Report)

Cenário Macroeconómico

Tendo como suporte as projeções macroeconómicas de curto prazo disponibilizadas pelo Ministério das Finanças para o OE2023 e as de médio/longo prazo da Comissão Europeia desenvolvido no âmbito do relatório “*The 2021 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the EU Member States (2019-2070)*” destacam-se as tendências mais preponderantes da economia nacional nos últimos anos.

Gráfico 2.16. Evolução acumulada do PIB e de outras variáveis reais face a 2019
(2019=100)



Fonte: MF; GEP /MTSSS.

Comparando com 2019, o último ano completo não influenciado pelo evento da pandemia, verifica-se que somente em 2022 se retoma ou ultrapassa os níveis de bem-estar económico registados em 2019. Em 2023, a criação anual de riqueza nacional, medida pelo PIB real, atingirá 104,4% do nível registado em 2019.

O comportamento do emprego revela-se, fruto do impacto positivo das políticas ativas de emprego, como o estabilizador automático da atividade económica no período pandémico, decrescendo 1,8% em 2020 face a 2019, no auge da pandemia, mas já se encontrando em 2021 ao nível do ano de 2019.

A remuneração real por trabalhador diverge das demais variáveis reais, nos dois anos da pandemia, 2020 e 2021, nomeadamente da produtividade, tendo em conta os apoios ao emprego e aos rendimentos, convergindo, por fim, a partir de 2022 com a produtividade e esperando que assumam, em 2023, valores cerca de 2% acima do seu nível de 2019. O contributo da produtividade para o crescimento económico apresentou-se, nos anos em questão, aquém do constatado para o emprego.

A médio e longo prazo espera-se que a produtividade tendencialmente impulse a criação de riqueza nacional de forma mais expressiva e dinamismo na criação de postos de trabalho (emprego) mais reduzido. Assim, projeta-se ainda para a década de 2021-2030 um aumento médio anual de 1,7% da produtividade e, em média, uma estagnação anual do volume de emprego.

Prevê-se um crescimento mais significativo do PIB nacional a longo prazo, o qual parece estar fortemente condicionado pela oferta de mão-de-obra, com a economia nacional a laborar até 2060 em pleno emprego.

2.5. Resultados das Projeções

A execução orçamental ao longo de 2022 evidencia algumas diferenças face ao orçamento inicial, tanto ao nível da receita como ao nível da despesa (quadro seguinte). As componentes da despesa que registaram maiores desvios foram os subsídios atribuídos por morte (-23,1%), por desemprego (-17,4%), por parentalidade (+8,2%) e por doença (+8,0%). No domínio das pensões, a despesa com pensões de sobrevivência foi onde se verificou uma variação mais significativa (+1,8%). Do lado da receita, mais concretamente a receita com contribuições e quotizações, verificou-se um aumento de 4,2% face ao orçamentado para 2022.

Quadro 2.18. Conta da Segurança Social – sistema previdencial – 2021 a 2023

(milhões de euros, preços correntes)

	CSS 2021	OSS 2022	PE 2022	OSS 2023
	(usado OE2022)			
RECEITAS TOTAIS	28.671	31.478	27.199	30.685
SALDO DO ANO ANTERIOR	4.349	2	1.875	3
RECEITAS CORRENTES	23.622	23.611	24.261	25.612
Das quais				
Contribuições e Quotizações	19.954	21.166	22.045	23.324
Rendimentos e Outras Receitas	342	213	227	218
Receitas Cessantes e Retribuições intercalares	210	209	209	210
Outras Receitas Correntes	84	140	140	116
Transferência do OE- COVID	1.169	200	512	56
Transferência OE (AIM+IRC)	466	0	0	1
Transferência - CGA e outras	166	172	175	187
FSE+CPN	1.174	1.464	907	1.438
RECEITAS DE CAPITAL	0	7.865	950	5.070
TRANSFERENCIAS INTERNAS OBTIDAS	700	0	113	0
DESPESAS TOTAIS	25.895	29.874	23.938	27.788
DESPESAS CORRENTES	22.475	21.909	21.798	22.608
Das quais				
Despesas com prestações	20.272	19.305	19.619	19.919
Das quais				
Subsídio por Doença	821	878	948	926
Subsídio de Parentalidade	620	654	708	762
Subsídio de Desemprego e Outros Apoios	1.435	1.379	1.180	1.169
Sub. Desemprego e indemnização compensatória por salários em atraso	1.297	1.244	1.017	1.035
Políticas Activas de Emp. e Form. Prof.	139	135	163	134
Subsídio por Morte	143	151	116	127
Pensões:	15.481	16.043	16.074	16.934
Das quais				
Sobrevivência	2.269	2.326	2.368	2.511
Invalidez	909	920	918	942
Velhice	11.708	12.196	12.190	12.856
Transferências para a CGA - Pensões Unificadas	580	587	584	611
Medidas Excepcionais e temporárias (COVID)	1.772	200	593	0
Administração e Outras Despesas Comuns	227	259	240	253
Transf ^o p/ emprego, higiene e form. Profissional	687	794	723	874
FSE + CPN	1.279	1.539	1.204	1.550
DESPESAS DE CAPITAL	2.838	7.961	338	5.164
TRANSFERENCIAS INTERNAS CONCEDIDAS	582	14	1.802	16
SALDO DO SISTEMA PREVIDENCIAL	2.777	1.604	3.261	2.897
SALDO DO SISTEMA PREVIDENCIAL*	1.252	1.778	2.761	3.116

*Não inclui saldo do ano anterior, as transferências do FSE e Contrapartida Pública Nacional, nem transferências internas, mas considera transferências para pensões CGA, Rádio Marconi, Carris

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS.

Em 2023, tendo em conta a atualização de pensões e prestações sociais⁶, face à previsão de execução para 2022, prevêem-se crescimentos nas principais rubricas da despesa com variações mais expressivas no subsídio por morte (+6,1%), subsídio de desemprego (+4,5%), nas prestações de parentalidade (+4,5%), doença (+4,1%). Quanto à despesa com pensões, prevê-se um aumento na despesa com pensões de velhice em 5,5%, com pensões de sobrevivência em 6,0% e com pensões de invalidez em 2,6%, face ao previsto para a execução deste ano. Também se antecipa uma continuidade no crescimento das receitas com contribuições e quotizações na ordem dos 5,8% quando comparado com a previsão de execução de 2022, de 10,2% face ao Orçamento do Estado de 2022.

Em linha com os exercícios anteriores, o ano base da simulação tem em consideração o Orçamento da Segurança Social apresentado para o ano de 2023, o qual influencia toda a projeção futura.

Para o final de 2022, estima-se que o valor de mercado da carteira de ativos do FEFSS seja perto de 22,2 mil milhões de euros, correspondendo a 9,3% do PIB e a 143,4% dos gastos anuais com as pensões do sistema previdencial (não estão consideradas transferências para a CGA, Marconi e outras situações com transferências do Orçamento do Estado).

⁶ Com atualização de 4,43% para as pensões até 2 IAS, 4,07% para as pensões entre 2 e 6 IAS e de 3,53% para as pensões acima de 6 IAS e até 12 IAS, e das restantes prestações com aumento do IAS de 8%.

Quadro 2.19. Projeção da conta da segurança social – sistema previdencial – 2023 a 2060
Cenário Base

(milhões de euros, preços 2023)

	2023	2030	2040	2050	2060
RECEITAS CORRENTES	24.174	25.653	28.313	32.023	36.846
Das quais:					
Contribuições e Quotizações	23.324	24.805	27.380	30.970	35.637
	(em % PIB)	9,4%	9,4%	9,4%	9,4%
DESPESAS CORRENTES	21.058	25.182	30.522	34.704	38.101
Das quais:					
Subsidio por Doença e Tuberculose	926	985	1.087	1.229	1.415
Subsidio de Parentalidade	762	798	839	884	998
Sub. Desemprego + Indemn. compensatória por salários em atraso + Políticas ativas de emprego	1.169	1.385	1.514	1.710	1.974
Subsidio por Morte	127	135	142	149	150
Pensões	16.934	20.324	25.190	28.751	31.308
	(em % PIB)	6,8%	7,7%	8,6%	8,7%
Das quais:					
Sobrevivência	2.511	2.996	3.467	3.767	3.879
Invalidez	942	1.024	1.212	1.262	1.587
Velhice	12.856	15.615	19.736	22.890	24.973
SALDO DO SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO					
Saldo do previdencial	3.116	471	-2.209	-2.681	-1.255
	(em % PIB)	1,2%	0,2%	-0,8%	-0,3%
FEFSS	26.542	47.329	52.183	40.105	34.332
	FEFSS em % PIB	10,6%	17,8%	17,8%	12,1%
	FEFSS em % despesa com pensões	162,7%	241,1%	213,7%	143,7%

O total de pensões inclui as transferências para a CGA, Rádio Marconi e Carris; os totais das receitas e despesas correntes não incluem as transferências do FSE e Contrapartida Pública Nacional.

Fonte: Conta da Segurança Social - IGFSS, I.P./MTSSS; GEP (com base no modelo MODPENSPOR)

Na projeção, os primeiros saldos negativos do sistema previdencial são esperados no início da década de 2030, podendo atingir valores negativos até 0,9% do PIB em meados da década de 2040 (quadro seguinte).

Para a projeção do FEFSS, a partir de 2024, assumiu-se uma rentabilidade anual intrínseca de 4,0% ao longo do tempo. Partindo-se do pressuposto que este será alimentado pelos saldos do sistema previdencial, enquanto existam, e pelas transferências resultantes do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis, da parcela do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, estima-se que o Fundo não se esgote até ao fim da projeção.

3. Projeto de Plano Orçamental 2022

3.1. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2021	2022	2023
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	0,0	1,4	2,0
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,2	1,0	1,0
Taxa de câmbio efectiva nominal	0,5	-1,4	-4,4
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	6,4	3,4	3,2
Crescimento do PIB da UE	5,4	2,8	1,6
Crescimento da procura externa relevante	10,4	8,3	3,0
Crescimento das importações, excluindo UE	10,1	4,1	3,2
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	70,8	97,6	77,8

Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível (10 ⁶ euros)	Taxa de variação		
1. PIB real	B1*g	197 182,3	5,5	6,5	1,3
2. Produto potencial		203 316,3	1,9	2,1	2,0
3. PIB nominal	B1*g	214 470,7	7,0	10,7	4,9
Componentes do PIB em termos reais					
4. Consumo privado	P.3	128 461,2	4,7	5,4	0,7
5. Consumo público	P.3	35 439,2	4,6	1,8	2,3
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	38 324,8	8,7	2,9	3,6
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P.53	258,6	0,0	0,0	0,0
8. Exportações de bens e serviços	P.6	81 333,4	13,5	18,1	3,7
9. Importações de bens e serviços	P.7	86 693,8	13,3	12,0	4,0
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais					
10. Procura interna		202 483,8	5,7	4,4	1,6
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P.53	258,6	0,2	0,0	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	-5 360,4	-0,3	2,2	-0,3

Tabela 3. Preços

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	Taxa de variação		
1. Deflator do PIB		1,09	1,4	4,0	3,6
2. Deflator do consumo privado		1,06	1,4	6,0	3,2
3. IHPC		1,05	0,9	7,4	4,0
4. Deflator consumo público		1,14	1,4	3,9	3,9
5. Deflator da formação bruta de capital fixo		1,14	4,1	8,4	2,3
6. Deflator das exportações (bens e serviços)		1,10	5,8	15,4	2,1
7. Deflator das importações (bens e serviços)		1,10	7,4	19,7	1,4

Tabela 4. Mercado de Trabalho

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	Taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos) ¹		4 958,7	1,9	1,9	0,4
2. Emprego, horas trabalhadas ²		:	:	:	:
3. Taxa de desemprego (%) ³		-	6,6	5,6	5,6
4. Produtividade por trabalhador, pessoas ⁴		39,8	3,5	4,5	0,9
5. Produtividade do trabalho, horas trabalhadas ⁵		:	:	:	:
6. Remuneração dos empregados (10 ⁶ euros)	D.1	103 425,2	6,0	6,6	5,5
7. Remuneração por trabalhador *		24,2	4,1	4,6	5,1

¹ População empregada, conceito de Contas Nacionais; ² Definição de Contas Nacionais; ³ Definição harmonizada, Eurostat; nível; ⁴ PIB real por pessoa empregada; ⁵ PIB real por hora trabalhada; * Trabalhador remunerado.

Tabela 5. Balanças Setoriais

% PIB	SEC	2021	2022	2023
1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	B.9	0,5	0,3	1,5
<i>da qual:</i>				
- Saldo da balança de bens e serviços		-3,0	-2,8	-2,6
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		1,8	1,5	1,5
- Saldo da balança de capital		1,7	1,6	2,6
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	3,4	2,2	2,3
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas	B.9	-2,9	-1,9	-0,9
4. Discrepância estatística		:	:	:

3.2. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas discriminados por subsector

	Código SEC	2022	2023
		% PIB	
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector¹			
1. Administrações Públicas	S.13	-1,9	-0,9
2. Juros	D.41	2,1	2,5
3. Saldo primário²		0,3	1,6
4. Medidas one-off e temporárias³		-0,6	-0,7
4.a. Medidas one-off e temporárias da AP do lado da receita		0,0	0,0
4.b. Medidas one-off e temporárias das AP do lado da despesa		0,6	0,7
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 1.a.)		6,5	1,3
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 1.a.)		2,1	2,0
7. Hiato do produto		1,1	0,5
8. Componente orçamental cíclica (% PIB potencial)		0,6	0,2
9. Saldo ajustado do ciclo		-2,5	-1,1
10. Saldo primário ajustado do ciclo		-0,3	1,4
11. Saldo estrutural		-2,4	-0,9

¹ RT - DT = B.9; ² O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); ³ Um sinal positivo denota medidas one-off redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código SEC	2022	2023
1. Dívida Bruta¹		115,0	110,8
2. Variação do rácio da dívida bruta		-10,5	-4,3
Decomposição da variação do rácio da dívida bruta			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 2.a.)		0,3	1,6
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 2.a.)	D.41	2,1	2,5
5. Ajustamentos défice-dívida		-0,2	0,3
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida²		1,9	2,3

¹ Como definido pelo Regulamento no. 479/2009 alterado. ² Dado pelo rácio da despesa com juros e o saldo da dívida do ano anterior. ³ Saldos de AF.1, AF.2, AF.3 (consolidados para as administrações públicas), AF.511, AF.52 (se cotados em bolsa).

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2022	2023
Garantias públicas	7,8	7,8
<i>das quais: relativas ao setor financeiro</i>	0,0	0,0

3.3. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

	Código SEC	2022	2023
Administrações Públicas (S13)		% PIB	
1. Receita total em políticas invariantes	TR	44,1	45,2
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	15,5
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,5	10,3
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,3	12,0
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,6	0,7
1.6. Outros¹		5,8	6,8
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995)²		35,6	35,8
2. Despesa total em políticas invariantes	TE³	46,0	45,2
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,9	10,5
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	6,0
2.3. Prestações sociais		19,0	18,1
<i>das quais</i> Subsídio de desemprego ⁴	D.62+D.632	0,5	0,6
2.4. Juros	D.41	2,1	2,5
2.5. Subsídios	D.3	1,0	0,6
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,7	3,5
2.7. Transferências de capital	D.9	2,0	1,2
2.8. Outros⁵		2,7	2,8

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

3.4. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes

	Código SEC	2022	2023
Administrações Públicas (S13)		% GDP	
1. Receita total	TR	44,1	44,5
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	14,8
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,5	10,1
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	12,3	12,3
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,6	0,7
1.6. Outros¹		5,8	6,8
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995)²		35,6	35,1
2. Despesa total	TE³	46,0	45,4
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,9	10,9
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	5,9
2.3. Prestações sociais		19,0	18,1
das quais Subsídio de desemprego⁴		0,5	0,5
2.4. Juros	D.41	2,1	2,5
2.5. Subsídios	D.3	1,0	0,6
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,7	3,5
2.7. Transferências de capital	D.9	2,0	1,2
2.8. Outros⁵		2,7	2,8

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ RT - DT = B.9; ⁴ Incluindo benefícios que não em espécie (D.62) e em espécie fornecidos por produtores mercantis (D.632) relacionados com subsídio de desemprego; ⁵ D.29p+D4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código SEC	2021	2021	2022	2023
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E		3 857,5	1,8	1,6	2,5
1a. Dos quais investimentos cobertos por receitas de fundos da U.E		1 232,9	0,6	0,7	1,5
2. Variações não-discricionárias na despesa com o subsídio de desemprego¹		114,9	0,1	0,0	0,0
3. Efeitos das medidas discricionárias do lado da receita²		-604,7	-0,3	-0,7	-0,7
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

¹ Descrever a metodologia usada na obtenção da componente cíclica do subsídio de desemprego. Deve ser compatível com a despesa com o subsídio de desemprego dada pelo código 10.5 do COFOG. ² Aumento das receitas imposto pela lei não deve ser incluído no efeito das medidas discricionárias de receita; os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

Tabela 12. Classificação das Funções Governamentais

% PIB	Código COFOG	2020
1. Serviços gerais das administrações públicas	1	7,1
2. Defesa	2	0,8
3. Segurança e ordem pública	3	1,9
4. Assuntos económicos	4	6,2
5. Proteção do ambiente	5	0,7
6. Habitação e infraestruturas coletivas	6	0,5
7. Saúde	7	7,2
8. Desporto, recreação, cultura e religião	8	1,0
9. Educação	9	5,0
10. Proteção social	10	18,8
11. Despesa total (=item 2 na Tabela 4.a)	TE	49,2

3.5. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

Tabela 13. Medidas Discricionárias

Lista de medidas	Descrição detalhada	Objetivo(despesa/ receita) Código ESA	Princípio contabilístico	Medida One-Off	Estado	Impacto orçamental (% PIB)	
						2022	2023
Suspensão do aumento da taxa carbono		D.2	Acréscimo	Não	Adoptada	-0,2	-
IRC - Incentivo fiscal à recuperação		D.5	Acréscimo	-	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Reforma escalões IRS		D.5	Acréscimo	Não	Adoptada	-0,1	
Redução ISP		D.2	Acréscimo	Não	Adoptada	-0,5	-0,1
Atualização dos escalões a 5,1%		D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Redução de retenções na fonte para apoiar encargos de habitação		D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Reforma do Mínimo de Existência		D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Redução transversal das taxas		D.5	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		-0,1
Atualização das taxas de IUC, ISV, IABA, IT, IMT a 4%		D.2	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Medidas abaixo do limite de 0,1% do PIB			Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	-0,0	-0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA RECEITA						-0,7	-0,7
Complemento excepcional pensionistas - Choque geopolítico		D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,4	-
Apoio excepcional trabalhadores - Choque geopolítico		D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,3	-
Apoio excepcional a crianças e jovens - Choque geopolítico		D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Famílias mais carenciadas - Choque geopolítico		D.62	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
AUTOvoucher - Choque geopolítico		D.7	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Subsídio às empresas pela subida custos do gás - Choque geopolítico		D.3	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Redução das tarifas de acesso às redes na eletricidade - Choque geopolítico		D.3	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Acelerar a eficiência e a transição energética - Choque geopolítico		D.3	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	-
Apoio à Ucrânia - Choque geopolítico		D.9	Acréscimo	Não	Adoptada	0,1	0,0
Valorização salarial de 52,11€, com mínimo de 2%		D.1	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,3
Alterações a carreiras		D.1	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Pensões: atualização regular		D.62	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,5
Atualização do indexante de apoios sociais (IAS)		D.62	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Revisão da despesa pública		P.2	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	-0,1	-0,1
Indemnização IP		D.9	Acréscimo	Sim	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
DTA		D.9	Acréscimo	Sim	Adoptada	0,1	-0,0
Decisão Judicial barragens EDP		D.9	Acréscimo	Sim	Não Adoptada mas credivelmente planeada		0,1
Financiamento custo energia		D.9	Acréscimo	Não	Não Adoptada mas credivelmente planeada	0,4	
Outras medidas abaixo de 0,1% do PIB						0,2	0,3
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA DESPESA						1,8	1,3
TOTAL						-2,5	-1,9

3.6. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 14. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código SEC	2021	2022	2023
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas	B.9			
Programa de estabilidade		-2,8	-1,9	-0,7
Projeto de Plano Orçamental		-2,9	-1,9	-0,9
Diferença		0,1	-0,1	0,2
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes	B.9			
Programa de estabilidade		-2,8	-1,9	-0,7
Projeto de Plano Orçamental		-2,9	-1,9	0,1
Diferença		0,1	-0,1	-0,7

3.7. Garantias

Tabela 15. Stock de garantias adotadas/anunciadas em 2022

	Medidas	Data de Adpção	Valor máximo de passivos contingentes ¹ (% do PIB)	Consumo estimado (% of GDP)*	
	Capitalizar 2018 - COVID 19	12/03/2021	0,13	0,07	
	Apoio Economia COVID 19	30/03/2020	2,12	1,71	
	Investe RAM COVID 19	27/04/2020	0,03	0,03	
	Linha Específica COVID 19 - Açores	04/06/2020	0,08	0,05	
	Garantias financeiras COVID 19	29/07/2020	0,03	0,03	
	LAE COVID 19 MPE	06/08/2020	0,36	0,28	
	Apoiar Madeira 2020	03/09/2020	0,01	0,01	
	Apoio Sector Social COVID-19	14/09/2020	0,06	0,04	
	Apoio Economia COVID 19 - Exportadoras	18/01/2021	0,08	0,08	
	Apoio Economia COVID 19 - Montagem Eventos	18/01/2021	0,00	0,00	
	Apoio Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos	23/02/2021	0,03	0,01	
	LAE COVID 19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo	30/04/2021	0,10	0,04	
Em resposta à COVID-19	LAE COVID 19 – Federações Desportivas	09/07/2021	0,01	0,00	
	LAE - Eventos Culturais	30/06/2021	0,01	0,00	
	Linha Retomar	30/09/2021	0,07	0,00	
	Linha de apoio à Produção	17/03/2022	0,11	0,07	
	Fundo de Garantia Pan Europeia (EGF)	24/08/2020	0,09	0,09	
	Instrumento de Apoio Temporário para Mitigação de Riscos de Desemprego em Situação de Emergência (SURE)	18/09/2020	0,15	0,15	
	Esquemas de Garantia de Crédito à Exportação (sob RCM n.º 10-A/2020 - limites aumentados):	13/03/2020	0,00	0,00	
	Setor Metalomecânico		0,04	0,00	
	Desempenho, bom pagamento e títulos de depósito antecipados		0,04	0,00	
	Seguro de crédito à exportação de curto prazo - países de risco não comercializável		0,02	0,00	
	Esquema de Garantia de Crédito à Exportação - Curto Prazo para riscos temporariamente não negociáveis (OCDE 2020)	05/06/2020	0,30	0,00	
	Garantia do Estado para o seguro de riscos de crédito comercial doméstico	28/04/2021	0,20	0,00	
	Subtotal			4,07	2,66
	Outras	Esquemas de Garantia de Crédito à Exportação:			
Esquema de Garantia de Crédito à Exportação para o Setor Metalúrgico		08/12/2020	0,04	0,00	
Esquema de Garantia de Crédito à Exportação para desempenho, bom pagamento e títulos de depósito antecipado		20/01/2020	0,04	0,00	
Short Term export-credit insurance - non marketable risk countries		01/01/2020	0,10	0,00	
Subtotal			0,18	0,00	
Total			4,25	2,66	

* Outstanding 2023 (forecast).

3.8. Programa de recuperação e resiliência

Tabela 16. PRR-Subvenções

Receita das Subvenções do PRR (% do PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Subvenções PRR conforme incluído nas projeções de receita		0,0	0,4	1,5
Desembolsos em dinheiro das Subvenções		0,8	1,0	1,3

Despesas Financiadas por Subvenções do PRR (% of PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Despesas com Pessoal D.1		0,00	0,0	0,0
Consumo Intermédio P.2		0,00	0,1	0,3
Prestações Sociais D.62+D.632		0,00	0,0	0,0
Despesa com Juros D.41		0,00	0,0	0,0
Subsídios D.3		0,00	0,0	0,0
Transferências Correntes D.7		0,01	0,1	0,2
Despesa Corrente Total		0,0	0,2	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo P.51g		0,0	0,2	0,6
Transferências de Capital D.9		0,0	0,1	0,4
Total de Despesas de Capital		0,0	0,3	1,0

Outros custos financiados por subvenções do PRR (% of GDP) ¹				
	2020	2021	2022	2023
Redução da receita tributária		-	-	-
Outros custos com impacto na receita		-	-	-
Transações financeiras		-	-	-

¹ Cobre os custos que não são registados como despesas nas contas nacionais

Tabela 17. PRR-Empréstimos

Receita dos Empréstimos do PRR (% do PIB)				
	2020	2021	2022	2023
Desembolsos de Empréstimos PRR da EU		0,2	0,3	0,3
Reembolsos de Empréstimos PRR para a EU				
Despesas Financiadas por Empréstimos do PRR (% of GDP)				
	2020	2021	2022	2023
Despesas com Pessoal D.1	-	-	-	-
Consumo Intermédio P.2	-	-	-	-
Prestações Sociais D.62+D.632	-	-	-	-
Despesa com Juros D.41	-	-	-	-
Subsídios D.3	-	-	-	-
Transferências Correntes D.7	-	-	-	-
Despesa Corrente Total	-	-	-	-
Formação Bruta de Capital Fixo P.51g		-	0,0	0,1
Transferências de Capital D.9	-	-	-	-
Total de Despesas de Capital		-	0,0	0,1
Outros custos financiados por empréstimos do PRR (% do PIB) ¹				
	2020	2021	2022	2023
Redução da receita tributária	-	-	-	-
Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-
Transações financeiras	-	-	0,4	0,3

¹ Cobre os custos que não são registados como despesas nas contas nacionais

3.9. Adequação das medidas apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às metas definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego

Tabela 18. Recomendações Específicas por País

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
1	<p>Em 2023, assegurar uma política orçamental prudente, nomeadamente mantendo um crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional inferior ao crescimento do produto potencial a médio prazo, tendo em conta a continuação do apoio temporário e orientado para os agregados familiares e empresas mais expostos aos aumentos dos preços da energia e para as pessoas que fogem da Ucrânia.</p>	<p>O Governo português reitera o compromisso para com contas públicas responsáveis. Prevê-se que em 2022 o Saldo Orçamental das Administrações Públicas ascenda a -1,9% do PIB, claramente abaixo do limiar de 3% (em linha com o previsto no Programa de Estabilidade 2022-26), tal como já sucedeu em 2021, e que a regra da despesa pública, incluindo a despesa decorrente dos apoios às famílias e empresas no âmbito da crise energética e do aumento da inflação, assim como as despesas de apoio aos refugiados da guerra da Ucrânia, seja cumprida. Mantém-se o compromisso com a trajetória de descida do stock de dívida pública, tal como sucedeu no período pré-pandemia. A este respeito, recorde-se que em 2021 Portugal registou uma redução histórica da dívida pública de 9.4 p.p. e que já no período entre 2015 e 2019, Portugal foi o segundo país europeu que mais diminuiu a dívida pública em percentagem do PIB (cerca de 14,6 pontos percentuais). Estima-se que em 2022 a dívida pública se reduza para 115% do PIB, ficando abaixo do rácio pré-pandemia (um ano antes do previsto no Programa de Estabilidade 2022-26). As recentes subidas de rating da dívida soberana pela Moody's e DBRS são um sinal da sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.</p> <p>A política orçamental proposta para 2023 é pautada pela implementação de novas políticas de apoio às famílias e empresas e pela prossecução de políticas de fomento do crescimento económico, cujo efeito no saldo orçamental é compensado pela retirada da vasta maioria das políticas públicas transitoriamente implementadas no âmbito do combate à COVID-19. Aliada a estas prioridades de política ainda focadas na superação das consequências da pandemia na economia e na proteção das famílias e empresas às disrupções causadas pela crise energética, esteve sempre a preocupação em conceber medidas de política de carácter temporário, evitando aumentos de despesa de natureza permanente. Estes princípios norteadores da resposta de política pública resultam numa abordagem que é seletiva e sustentável nas escolhas, ambiciosa na redução de dívida, focada no reforço do investimento e direcionada à transição energética. Assim, para o ano de 2023, prevê-se que o saldo das Administrações Públicas se situe em -0,9% do PIB e um rácio de dívida pública de 110,8%, o mais baixo desde 2011, ano marcado pelo Programa de Assistência Económica e Financeira. Estes objetivos da estratégia orçamental são compatíveis com a recomendação relativa ao crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.</p>
	<p>Estar pronto para poder ajustar as suas despesas correntes em função da evolução da situação.</p>	<p>Limitar o crescimento da despesa pública, em particular a que tem carácter permanente, é uma premente preocupação do Governo. No conjunto de medidas de política orçamental criadas para dar resposta à recessão causada pelo COVID-19, bem como ao choque geopolítico e inflacionista, o Governo tem pautado a sua intervenção por medidas de natureza temporária, pela flexibilização das obrigações das empresas e pelo apoio aos custos destas, tendo presente um horizonte temporal que permita por um lado lidar com condições adversas</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>que se fazem sentir na economia. No atual contexto de mitigação dos impactos negativos da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Governo está a seguir a mesma abordagem de despesa temporária, reavaliada em cada momento do tempo conforme as necessidades, e dirigida essencialmente aos mais carenciados e aos setores mais afetados.</p> <p>O equilíbrio orçamental é um desiderato central na criação de novas medidas de política, evitando que se gerem desfasamentos entre reduções de receita e aumento de despesa, pelo que neste exercício orçamental se projeta um crescimento da despesa permanente contido, acompanhado de um quadro fiscal pautado pela estabilidade e previsibilidade.</p>
	<p>Aumentar o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, nomeadamente recorrendo ao MRR, ao RePowerEU e a outros fundos da UE.</p>	<p>A estratégia orçamental a curto-prazo transita do estímulo à economia para uma lógica de fomento do crescimento económico. Esta estratégia assenta no pilar do investimento público focado na renovação de equipamento e criação de infraestruturas chave para enfrentar os desafios que o país enfrenta, tendo em vista ganhos de eficiência em várias áreas setoriais e potenciando o impacto das externalidades positivas decorrentes da eficiência da prestação dos serviços públicos, da simplificação e da desmaterialização processual que beneficia a relação das empresas com o Estado. A melhoria do ambiente de negócios aliada à estabilidade fiscal e ao recurso a programas de incentivo em áreas estratégicas para o futuro da economia portuguesa, visa potenciar o investimento privado e a competitividade do tecido empresarial português.</p> <p>O investimento público é encarado como um dos principais motores de crescimento económico para os próximos anos, sendo que a despesa com investimento em percentagem do PIB prevista para 2023 será superior à média dos últimos vinte anos. O PRR é um instrumento crucial neste desígnio, incidindo também ao nível das finanças públicas, com consequências no processo orçamental, através da modernização da Gestão Financeira Pública, proporcionando um contributo importante na adoção de tecnologias digitais para a melhoria da qualidade da informação e suportando medidas de reforço de eficiência e eficácia dos serviços públicos. O PRR envolve também o redesenho de processos operacionais e administrativos, designadamente nas áreas financeira, de compras públicas, de recursos humanos, de gestão patrimonial e de tesouraria, com impacto financeiro, de tecnologias de informação e serviços partilhados, incluindo políticas e mecanismos de planeamento, monitorização, controlo e avaliação da gestão operacional e dos riscos, assegurando a integração e interoperabilidade funcional, envolvendo outros setores para além da Administração Central.</p> <p>O Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi encarado pelo Governo como um instrumento mobilizador com capacidade de impactar de forma direta e estrutural a economia portuguesa. Portugal assumiu o desafio de alavancar esta oportunidade única, tendo para o efeito promovido uma articulação próxima entre Ministérios setoriais, no sentido de estruturar um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que desse resposta não só aos principais desafios do país, mas também aos desígnios estratégicos da Política Europeia em matéria de Digitalização (ancorada na modernização da administração pública, em particular nos serviços públicos) e da Transição Climática, com um foco especial nas energias renováveis e na gestão eficiente dos recursos naturais. O PRR português financiará maioritariamente investimento público adicional, promovendo a transição verde e digital e um crescimento económico mais robusto e inclusivo. Estima-se</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>que no horizonte de 5 anos, a taxa de crescimento do PIB seja superior em 3,5% a um cenário sem Plano de Recuperação e Resiliência.</p> <p>Em particular, no PRR está previsto investimento público na transição ecológica, no montante global de 3.910M€, em áreas como saúde, habitação, respostas sociais, cultura, qualificações, infraestruturas, floresta, gestão hídrica, eficiência energética, renováveis e mobilidade urbana. Para a transição digital, está previsto um investimento público de 3.185M€, com particular enfoque na modernização da administração pública nas áreas da saúde, justiça, finanças, ensino e ainda nas qualificações e competências.</p> <p>A totalidade destes investimentos estão já contratualizados entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e os beneficiários, encontrando-se muitos deles já em plena fase de execução.</p> <p>Portugal encontra-se em processo de definição de prioridades e programação de reformas e investimentos a concretizar com recurso à dotação adicional que se espera que lhe seja atribuída, tanto proveniente da atualização da contribuição financeira máxima como da dotação do REPowerEU.</p> <p>Em articulação com a implementação do PRR, o Acordo de Parceria Portugal 2030 – documento de referência da programação dos Fundos de Política de Coesão e da sua articulação com os objetivos das estratégias de crescimento europeias e nacionais definidas pela Estratégia Portugal 2030 – estabelece os grandes objetivos estratégicos para a aplicação destes Fundos no país para o período 2021-2027, bem como as prioridades de investimento que respondem aos desafios estruturais.</p> <p>O Acordo de Parceria Portugal 2030 estrutura-se em torno de cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OP1 - Uma Europa mais inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo, bem como na melhoria da conectividade digital dos diferentes territórios, em particular dos territórios de baixa densidade. • OP2 - Uma Europa mais «verde», que aplica o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas. • OP3 - uma Europa mais conectada, com redes de transportes estratégicas. • OP4 - uma Europa mais social, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde. • OP5 - uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>desenvolvimento urbano sustentável na UE.</p> <p>Conjugado com o objetivo específico da Transição Justa, o Acordo de Parceria Portugal 2030 permite reforçar o investimento público nas áreas da transição digital e climática, bem como da segurança energética, nomeadamente a partir dos objetivos estratégicos 1 e 2 e do objetivo específico do Fundo de Transição Justa, contribuindo para a promoção da convergência de Portugal com a UE e reforço da coesão territorial e social.</p> <p>Assim, no que diz respeito ao investimento público na área da transição digital, no quadro do OP1 e com o apoio do FEDER, das diversas áreas de programação destacam-se as seguintes pelo seu contributo para o aumento do investimento público:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e melhorar as capacidades de investigação e inovação, reforçar a transferência de conhecimento e a adoção de tecnologias avançadas, em linha com as estratégias de especialização inteligente. • Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas, nomeadamente local e regional, melhorando os serviços prestados, sendo um dos grandes objetivos a capacitação e transformação digital da administração pública local e regional, garantindo um efeito de arrastamento para empresas e cidadãos. • Melhorar a conectividade digital de banda larga em territórios de baixa densidade não abrangidos pela oferta de mercado, de forma a alcançar uma cobertura a todos os agregados familiares até ao final da década. <p>No que diz respeito ao investimento público na área da transição climática e segurança energética, paralela à transição digital, destacam-se as principais áreas de programação do OP 2, com o apoio do FEDER e Fundo de Coesão, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a descarbonização e a eficiência energética, incluindo investimento em energia renovável, infraestruturas energéticas, armazenamento e digitalização das redes de energia. • Promover a mobilidade Urbana Sustentável. <p>Com o objetivo de alcançar um sistema energético mais resiliente e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis na UE e acelerar a transição para as energias limpas e a promoção da eficiência energética, as intervenções do OP2 estão alinhadas e contribuem para os objetivos da iniciativa RepowerEU, em particular: da eficiência energética da administração pública local, das empresas e, de forma acessória, da habitação social; da promoção das energias renováveis; e da promoção de novos sistemas de energia inteligente e</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>armazenamento.</p> <p>Por último, importa relevar que no quadro dos compromissos com o combate às alterações climáticas assumidos no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual, o apoio do FEDER e do Fundo de Coesão contribui, de forma transversal para a transição climática, com cerca de mais de 30% do FEDER associado ao <i>tagging</i> climático, e cerca de 80% do Fundo de Coesão.</p>
	<p>No período pós-2023, prosseguir uma política orçamental destinada a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a assegurar uma redução credível e gradual da dívida e a sustentabilidade orçamental a médio prazo, através de uma consolidação gradual, de investimento e de reformas.</p>	<p>O Governo tem seguido uma estratégia de consolidação orçamental responsável e equilibrada que reforça o potencial do país e a coesão social. Em 2021 foi retomada a trajetória de redução do rácio da dívida pública, e no conjunto dos anos 2021-2023 esperamos que a dívida decresça 14,8 pp para 110,8%.</p> <p>Esta trajetória é assegurada pela recuperação do PIB, pela evolução positiva do Saldo Orçamental e por uma gestão prudente e equilibrada da dívida pública. É igualmente compatível com os requisitos da regra da dívida do Pacto de Estabilidade e Crescimento.</p> <p>Este compromisso com a sustentabilidade das finanças públicas ir-se-á manter, sendo que está espelhado no Programa de Governo, no qual foi definido o objetivo de reduzir a dívida para um nível pouco superior a 100% do PIB no final da legislatura em 2026.</p>
	<p>Melhorar a eficácia e a adequação do sistema fiscal e do sistema de proteção social, em particular por via da simplificação do enquadramento destes dois sistemas, do reforço da eficiência das respetivas administrações e da redução dos encargos administrativos que lhes estão associados.</p>	<p>Conforme recomendado pelo FMI, está a ser criada uma unidade técnica, cujas principais funções serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos de legislação na área fiscal (incluindo a coordenação de consultas públicas) a pedido do Governo e em colaboração com a Autoridade Tributária; • Avaliar o impacto económico e orçamental (quantitativo e qualitativo) das medidas propostas e/ou em vigor (incluindo a análise da despesa fiscal); • Apoiar tecnicamente o desenho de medidas fiscais (inclusive através do fornecimento de comparativos internacionais) • Apoiar tecnicamente a Autoridade Tributária, na fase de implementação das medidas <p>Foi recentemente aprovada uma Proposta de Lei que revoga mais de 10 benefícios fiscais diversos relativamente aos quais se concluiu pela parca expressão em função do número de beneficiários identificados ou por se já se encontrar esgotado ou cumprido o objetivo extrafiscal a que se propunham e que justificaram a sua criação, simplificando assim o sistema fiscal.</p> <p>Adicionalmente, de forma a dinamizar o mercado de capitais e o investimento, fundamentais para a expansão e diversificação das fontes</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>de financiamento das empresas e um maior número de oportunidades de investimento e poupança para as famílias, o Governo encontra-se a preparar regimes preferenciais para mais-valias de médio e longo prazo (IRS), PEPP (PIT CIT); e dispersão do capital social em mercado regulamentado (CIT).</p> <p>Por fim, a Autoridade Tributária e Aduaneira continuará no seu esforço de aumento de eficiência, o qual terá 2 contributos decisivos em 2023: por um lado a continuidade do investimento previsto no PRR, por outro lado, o primeiro concurso de recrutamento externo na última década.</p> <p>A segurança social iniciou as várias medidas que transformarão a ligação entre a segurança social, as pessoas e as empresas, garantindo um relacionamento fácil, simples, direto e digital, bem como uma gestão integrada desta relação, o que se espera que venha a ter impacto, tanto na melhoria da eficácia como na adequação do sistema de proteção social.</p> <p>Neste âmbito, inclui-se o Plano de Transição Digital da Segurança Social (CLIC), no âmbito do PRR, que é constituído por um conjunto de iniciativas que visa reduzir os custos de contexto das empresas, simplificar a vida dos cidadãos, alterando o paradigma do modelo de relacionamento entre a segurança social e as empresas e as pessoas (relacionamento inteligente e inclusivo).</p> <p>As dimensões estratégicas deste Plano pretendem, assim, potenciar a segurança social, tornando-a mais humana e próxima, digital e inovadora, eficaz, eficiente e robusta.</p> <p>A partilha de dados entre organismos da Administração Pública permitirá eliminar a necessidade de entrega, por cidadãos e empresas, de informação já disponível, evitando assim redundâncias e melhorando a eficiência.</p> <p>A melhoria da adequação do sistema está patente no Programa do Governo, nomeadamente nas medidas relativas à convergência do valor de referência do complemento solidário para idosos e do complemento da prestação social para a inclusão acima do limiar da pobreza. Adicionalmente, está prevista no Programa do Governo a criação de uma prestação social única. Alinhada com o objetivo de melhorar a eficácia do sistema de proteção social, reforçando uma abordagem integrada do sistema, esta prestação deverá substituir as prestações de cariz não contributivo atualmente existentes, contribuindo dessa forma para assegurar a eficácia no combate à pobreza.</p> <p>Outra dimensão crucial está ligada à consagração de uma Garantia Europeia para a Infância, com o objetivo de prevenir e combater a pobreza infantil, promovendo a igualdade de oportunidades a todas as crianças, patente na implementação nacional do Pacote Garantia para a Infância, que inclui a criação de uma prestação automática para as crianças mais vulneráveis e o reforço das prestações familiares, entre outros.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
2	<p>Prosseguir a execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com os objetivos intermédios e metas incluídos na Decisão de Execução do Conselho de 13 de julho de 2021.</p>	<p>O PRR está a ser executado de acordo com o compromisso estabelecido na Decisão de Execução do Conselho.</p> <p>Foi apresentado em janeiro de 2022 o primeiro pedido de pagamento que inclui o cumprimento de 38 marcos e metas (31 marcos e 4 metas na vertente de subvenção financeira e 3 marcos na vertente de apoio sob a forma de empréstimo). Este pedido obteve avaliação positiva em abril de 2022, o que permitiu a aprovação do primeiro desembolso, no montante de 1.336.139.080€, com a distribuição de 636.139.080€ de subvenções e 700.000.000€ de empréstimos (montantes brutos antes de amortização do pré-financiamento).</p> <p>No terceiro trimestre de 2022, foi apresentado o segundo pedido de reembolso que corresponde ao cumprimento de 20 marcos e metas (16 marcos e 2 metas na vertente de subvenção financeira não reembolsável e 2 marcos na vertente de apoio sob a forma de empréstimo). A apresentação do segundo pedido de pagamento permitirá solicitar à COM um montante de pagamento de 1.967.365.517€ relativo a subvenções e 125.000.000€ de empréstimos (montantes brutos).</p> <p>Encontram-se assim concretizados 58 marcos e metas que correspondem a uma execução de 17% do PRR.</p> <p>A implementação dos investimentos é assegurada, de forma descentralizada, por 68 entidades públicas, que contratualizaram com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”.</p> <p>Até 28 de setembro de 2022, foram lançados 220 avisos de candidaturas (com uma dotação global de 10.102M€), que correspondem a 78% da dotação sujeita a lançamento de avisos (13.012M€). As aprovações correspondem a 51% da dotação total e 5% foi pago a beneficiários diretos e finais.</p> <p>No que respeita ao funcionamento das autoridades intervenientes na gestão do PRR, o modelo de governação encontra-se definido e os respetivos organismos estão em pleno funcionamento, o mapa de pessoal da Estrutura de Missão Recuperar Portugal encontra-se preenchido e a Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) e a Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) encontram-se em funcionamento, com os seus representantes designados e em pleno desempenho das competências que lhes foram atribuídas.</p> <p>No que respeita aos sistemas de gestão, controlo e auditoria, o sistema de gestão e controlo interno da Recuperar Portugal encontra-se estabelecido, tendo inclusive recebido recomendações de melhoria da CAC, muitas delas já devidamente incorporadas, e existem mecanismos em vigor e a serem executados para controlo do risco de duplo financiamento e a proteção dos interesses financeiros da União.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
	<p>Apresentar os documentos de programação da política de coesão para 2021-2027, com vista a concluir as negociações com a Comissão para a aprovação dos mesmos e a dar início à sua aplicação.</p>	<p>O processo de negociação da Política de Coesão 2021-2027 tem sido um processo longo, decorrente do prolongado processo negocial europeu (quer quanto ao Quadro Financeiro Plurianual, quer quanto aos regulamentos) bem como da crise pandémica e maior centralidade da ação da UE na resposta aos seus efeitos sociais e económicos durante o final do ano de 2020 e a 1ª metade do ano de 2021. Neste sentido, e apesar de um diálogo informal iniciado ainda em 2019, o processo negocial acelerou a partir do 2.º semestre de 2021. O diálogo informal sobre o Acordo de Parceria estendeu-se até março de 2022, quando foi submetida, à Comissão Europeia, a 1ª versão formal do Acordo de Parceria, que já incorporava o resultado da Consulta Pública de uma versão provisória do Acordo de Parceria, realizada no final de 2021. Deste modo, foi possível garantir a aprovação do Acordo de Parceria em julho de 2022.</p> <p>A negociação dos Programas que constituem o Portugal 2030 foi simultânea à do Acordo de Parceria, sendo que o diálogo informal se iniciou no final de 2021 e estendeu-se até ao início de junho de 2022, quando foi submetida a 1ª versão dos Programas. Desde esse momento, está a decorrer a negociação formal, prevendo-se a aprovação dos Programas do Portugal 2030 até ao final de 2022.</p>
3	<p>Melhorar as condições da transição para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, a reciclagem e a reutilização de resíduos, por forma a evitar que tenham de ser depositados em aterro ou incinerados.</p>	<p>Alcançar os objetivos da UE para a próxima década exigirá esforços significativos para aumentar a prevenção, minimização, reutilização e reciclagem dos resíduos, garantindo o desvio de resíduos de aterro e de incineração, e para modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos.</p> <p>O Plano Estratégico de Resíduos Urbanos, plano que se encontra em fase final de preparação e que prevê a estratégia de gestão de resíduos urbanos a nível nacional até 2030, considera uma forte aposta na prevenção e na implementação da recolha seletiva de biorresíduos, bem como no alargamento da recolha seletiva multimaterial e outras frações de resíduos urbanos. Este plano nacional visa promover a circularidade da economia, numa perspetiva em que o resíduo deixa de ser visto como o fim do ciclo de vida de um produto, e passa a ser utilizado como um recurso suscetível de reutilização, reciclagem ou reutilização para outra forma de valor, preservando os recursos naturais como matérias-primas. Os biorresíduos são um dos principais fluxos de resíduos, pelo que o seu desvio de resíduos indiferenciados contribuirá significativamente para o cumprimento das metas. Até 31 de dezembro de 2023, a implementação destes sistemas de recolha seletiva será obrigatória.</p> <p>Está em curso a atualização do regime de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, tendo em vista definir as novas regras para a atividades dos sistemas integrados e individuais de gestão de resíduos, na perspetiva da atribuição da 4.ª geração de licenças a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, bem como estabelecer o modelo económico para operacionalização do sistema de depósito e reembolso (SDR) de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio.</p> <p>Irão ser estabelecidos em 2023 os acordos de autorregulação para sistemas de reutilização de bebidas pela indústria, restauração,</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>distribuição e comércio, conforme previsto no Decreto-Lei 152-D/2017, de 10 de dezembro, na sua redação atual.</p> <p>O SDR constitui um instrumento essencial para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens, com impacto direto positivo nas taxas de recolha, na qualidade do material recolhido e na qualidade dos materiais reciclados, gerando oportunidades para o setor da reciclagem e para o mercado de materiais reciclados.</p> <p>A aplicação de incentivos económico-financeiros irá contribuir para o alcançar dos objetivos através do reembolso da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) aos municípios que demonstrem um bom desempenho a par do aumento das taxas de aterro e de incineração aos municípios que não cumpram as metas. Além disso, alargar a recolha seletiva e a implementação de sistemas do tipo “Pay as You Throw” também irão contribuir para o acelerar do processo.</p> <p>No que ao turismo diz respeito, e decorrente do plano de retoma Reativar o Turismo Construir o Futuro e alinhado com os objetivos da Estratégia Turismo 2027 (ET27), está em operacionalização o Plano Turismo +Sustentável 20-23, o qual pretende intensificar o objetivo da sustentabilidade na atividade turística, com ações como a promoção da educação para uma restauração circular e sustentável, o desenvolvimento de práticas para uma economia circular, a neutralidade carbónica nos empreendimentos turísticos, a construção sustentável em empreendimentos turísticos, a eficiência hídrica nos campos de golfe em Portugal e a redução do plástico na hotelaria.</p> <p>No quadro dos objetivos propostos pelo documento que orienta a ação política na área do Mar, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, o Governo está a envidar esforços no sentido de promover e apoiar modelos de negócio baseados na economia circular, potenciadores de soluções inovadoras para a economia azul e que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconómico.</p> <p>Para uma ação mais concreta e alinhada com os objetivos do Programa do Governo, foi estabelecida a <i>Task force</i> para o Mar que potenciará e orientará as ações e esforços no desenvolvimento do quadro estrutural necessário para o desenvolvimento dos referidos modelos de negócios inovadores e sustentáveis na área do Mar.</p>
4	<p>Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente no setor dos transportes.</p>	<p>Em 2016, o Governo Português foi o primeiro país a assumir o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050. Portugal aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), que assegura políticas que promovam a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, por via do cumprimento das metas energia e clima para 2030. Com o PNEC, Portugal reviu com ambição as metas já existentes para 2030, assumindo uma redução de emissões até 55%, uma eficiência energética de 35%, a incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo de energia, com 80% na produção de eletricidade e 20% nos transportes. Decorre, atualmente, o processo de revisão do PNEC que terá metas revistas e mais ambiciosas face ao contexto atual.</p> <p>O trabalho realizado nos últimos anos, permitiu ao país atingir os 60% de fontes renováveis na produção nacional de eletricidade em 2021,</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>e será o reforço das ambições e o trabalho redobrado que permitirá Portugal antecipar a meta dos 80%, prevista para 2030, para o ano de 2025. Portugal antecipou ainda o fim da produção de eletricidade a partir de carvão, a qual cessou em Sines no início de 2021 e no Pego no final de 2021.</p> <p>Relativamente à descarbonização da mobilidade e dos transportes, a política do Governo assenta na promoção de um transporte público acessível e de qualidade, com destaque para o transporte ferroviário, bem como pela generalização dos veículos elétricos, progressivamente em modo partilhado e autónomo, sem esquecer as formas de mobilidade ativa, como o uso da bicicleta.</p> <p>Neste sentido, estão em curso importantes projetos de expansão e modernização das redes do Metro de Lisboa e do Porto, num investimento global de cerca de 1700 M€. Estes projetos são fundamentais para a melhoria da oferta de transporte público nas duas áreas metropolitanas que, através dos seus impactos ao nível da qualidade de serviço prestado, induzirão a captação de passageiros ao transporte individual contribuindo assim para a descarbonização e transição energética e climática do setor dos transportes. Em 2023, dar-se-á continuidade aos planos de expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto já iniciados e proceder-se-á à definição dos projetos de expansão das redes de transportes coletivos em sítio próprio previstos no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2030 em linha com o previsto no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).</p> <p>Ainda com a preocupação de promoção da utilização do transporte público, dar-se-á continuidade aos programas PART – Programa de Redução Tarifária e PROTransP – Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, os quais se têm revelado fundamentais para o aumento da utilização do transporte público. Em 2023, proceder-se-á à revisão destes programas, com vista a assegurar uma maior previsibilidade das receitas e uma maior autonomia por parte das autoridades de transportes na alocação das verbas, sendo também assegurado um reforço de verbas para a manutenção dos preços dos passes e a sustentabilidade das ofertas de serviço público ainda afetadas pela perda de procura decorrente da pandemia.</p> <p>Ao nível da descarbonização das frotas, através do POSEUR (PT 2020), foi possível apoiar a aquisição de mais de 800 autocarros de elevado desempenho ambiental, num investimento superior a 270 M€ dos quais 108 M€ são financiamento através do Fundo de Coesão. Através do PRR, será apoiada a aquisição de mais 257 autocarros de zero emissões, num investimento apoiado em 48M€.</p> <p>A descarbonização do transporte individual também é um desígnio deste Governo para que se atinjam as metas de descarbonização propostas para as próximas décadas. Deste 2017, o Estado tem vindo a investir na rede pública de Postos de Carregamento de veículos elétricos, estando já assegurada a existência da cobertura de todo o território nacional, com pelo menos 1 posto. Também desde essa data, são atribuídos incentivos anuais à introdução no consumo de veículos 100% elétricos a pessoas singulares e coletivas, incluindo motocicletas e bicicletas elétricas.</p> <p>Em 2023, dar-se-á continuidade à descarbonização dos sistemas de transportes, tanto coletivo como individual, através da execução dos</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>programas de apoio à aquisição de autocarros limpos sem combustão e da continuidade dos programas de incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos. Também no âmbito da eletrificação do sistema de transportes, 2023 será marcado pela entrada ao serviço dos primeiros navios elétricos da Transtejo.</p> <p>Importa ainda referir o empenho do Governo na promoção da mobilidade ativa, ciclável e pedonal, destacando-se a recente aprovação da Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa pedonal.</p> <p>Aproveitando também o previsto no PT2030, em 2023, deverão ser promovidas soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades, incluindo a logística urbana.</p> <p>No que se refere a infraestruturas portuárias, está em curso o investimento na reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias, na melhoria da conectividade ferroviária dos portos marítimos e aceleração da transição energética, induzindo substituição modal em desfavor de meios mais carbono intensivos. A continuidade do investimento está planeada no PNI 2030. Estes investimentos têm uma forte componente de cofinanciamento europeu através dos Fundos de Política de Coesão e do Mecanismo Interligar a Europa.</p> <p>Em relação a infraestruturas ferroviárias, está em curso um programa de investimentos na modernização da rede ferroviária nacional (Ferrovia 2020), com um investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Cerca de 86% do investimento planeado está em fase de obra ou concluído, com destaque para a conclusão das obras de modernização, reabilitação e eletrificação das seguintes linhas/troços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linha do Leste/Elvas-Caia; - Linha da Beira Baixa/Covilhã-Guarda; - Linha do Minho/Nine-Valença; - Linha do Douro/Caíde-Marco; - Linha do Norte/Alfarelos-Pampilhosa. <p>Destacam-se como principais intervenções em curso, a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Elvas, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da Linha de Sines, a modernização da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve.</p> <p>A continuidade do investimento está planeada no PNI 2030 com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernização da Rede Ferroviária Nacional, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel; - Eliminação dos estrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país e que têm impedido o aumento da

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção do eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia. - Aquisição de material circulante que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma. <p>Estes investimentos têm uma forte componente de cofinanciamento europeu através dos Fundos de Política de Coesão e do Mecanismo Interligar a Europa.</p>
	<p>Acelerar a implantação das energias renováveis através da modernização das redes de transporte e de distribuição de eletricidade, viabilizando os investimentos em armazenamento de eletricidade e racionalizando os procedimentos de licenciamento a fim de permitir um maior desenvolvimento da produção de eletricidade a partir da energia eólica, em especial ao largo, e da energia solar.</p>	<p>Visando concretizar o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, foi aprovado, em 2019, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050). Em articulação com os objetivos do RNC 2050, foi desenvolvido o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década, rumo a um futuro neutro em carbono, enquanto o Pacto Ecológico Europeu estabeleceu o roteiro para a redução de emissões em, pelo menos, 55 % até 2030. Neste enquadramento de mudança, foi necessário adaptar o regime jurídico do Sistema Elétrico Nacional (SEN) às necessidades e desafios colocados pelos instrumentos estratégicos que norteiam a política energética da União Europeia e de Portugal.</p> <p>As alterações legislativas introduzidas estruturam-se em cinco eixos fundamentais: a atividade administrativa de controlo prévio das atividades do SEN; o planeamento das redes; a introdução de mecanismos concorrenciais para o exercício das atividades do SEN; a participação ativa dos consumidores, na produção e nos mercados; e o enquadramento e densificação legislativa de novas realidades como o reequipamento, os híbridos ou a hibridização e o armazenamento.</p> <p>Assim, a nova organização do SEN inclui o planeamento das redes e centra-se na maximização de todo o potencial de capacidade de receção da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), reforça o papel que os consumidores podem desempenhar no âmbito do SEN, permitindo-lhes que sejam agentes ativos que produzem eletricidade para autoconsumo ou para venda de excedentes, armazenam e oferecem serviços de flexibilidade e agregam produção, e permitiu ainda incluir realidades inovadoras, como o reequipamento, os híbridos ou da hibridização e o armazenamento.</p> <p>Desbloqueou-se o sobreequipamento eólico, enquanto via racional e eficiente para aumentar a capacidade instalada eólica. De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), entre 2018 e agosto de 2021, foram emitidas 28 licenças de produção para centrais eólicas (inclui 21 de sobreequipamento), para uma potência instalada de 375 MW (inclui 181 MW de sobreequipamento), ainda não instalados (sem licença de exploração emitida). Estima-se que 205 MW venham a obter a respetiva licença</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>de exploração até ao final de 2022.</p> <p>Para desenvolver o potencial solar do país e reforçar a capacidade instalada, o Governo promoveu o lançamento de 3 leilões competitivos de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica para solar fotovoltaico.</p> <p>O primeiro leilão (2019), com 1.400 MW, traduziu-se em ganhos efetivos para os consumidores. No leilão (2020), foram adjudicados 670 MW, dos quais cerca de 75% na modalidade de Armazenamento (483 MW) e os restantes nas modalidades de Compensação ao Sistema (177 MW) e Contrato por Diferenças (10 MW). Na modalidade Contrato por Diferenças houve apenas um lote adjudicado com tarifa fixa, a tarifa mais baixa do mundo, no valor de 11,14 €/MWh.</p> <p>O terceiro leilão (2021/2022) colocou a concurso superfícies não-convencionais dando impulso ao solar flutuante; foram atribuídos 183 MW, dos quais cerca de 56% foram adjudicados na modalidade de Contrato por Diferenças (103 MW) e os restantes por Compensação ao Sistema Elétrico Nacional (80 MW). Num dos lotes alcançou-se, novamente, a tarifa mais baixa do mundo, no valor de -4,13 €/ MWh (equivalente a um desconto de 110% à tarifa de referência fixada inicialmente pelo Governo). Esta tarifa é cerca de 137% inferior à tarifa mais baixa obtida no leilão solar de 2020, considerada à data a mais baixa do mundo (11,14 €/ MWh).</p> <p>Em 2022, foram atribuídas 37 licenças de produção a centros eletroprodutores baseados em tecnologia solar, com uma capacidade total de 1.196,8 MW de potência instalada (1.296 MWp de potência solar). Dos projetos solares que obtiveram licença de produção nos últimos anos, espera-se que entrem em exploração, no ano de 2022, 49 centros electroprodutores que representam uma potência instalada de 1 GW. É também de assinalar que, este ano, Portugal atingiu um marco histórico e ultrapassou a marca de 2 GW de potência instalada de solar fotovoltaico. Esta tendência de aumento de potência instalada de solar fotovoltaica será mantida nos próximos anos, tendo em conta o grande número de projetos em pipeline.</p> <p>No que diz respeito aos acordos com Operador da Rede Nacional de Transporte, tendo em conta a legislação em vigor, foram já assinados 14 acordos, que representam uma potência de 3,5 GW e encontram-se mais 11 acordos em fase de preparação.</p> <p>Importa ainda referir que o Governo aprovou recentemente o Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, que determina um conjunto de medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.</p> <p>Para além disso, no quadro do SIMPLEX, encontra-se na reta final do respetivo processo legislativo, o diploma para iniciar a reforma de simplificação dos licenciamentos existentes, através da eliminação de licenças, autorizações, atos e procedimentos em matéria ambiental, garantindo-se, todavia, que a sua eliminação não prejudica o cumprimento das regras de proteção do ambiente.</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
	<p>Reforçar o quadro de incentivos aos investimentos em eficiência energética dos edifícios.</p>	<p>Em 2021, o Governo aprovou a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios que inclui um roteiro com medidas e objetivos indicativos para 2030, 2040 e 2050. O Governo aprovou ainda o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública até 2030 (ECO.AP 2030).</p> <p>No âmbito da regulamentação, procedeu-se à Transposição da Diretiva (UE) 2018/844 que estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios de habitação e de comércio e serviços para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios.</p> <p>O Governo aprovará muito em breve a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2021-2050, que pretende combater a pobreza energética, proteger os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática.</p> <p>Destacam-se ainda o lançamento dos seguintes programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.ª Fase do «Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis», no âmbito do PRR, que conta atualmente com uma dotação de 135 M€. Até à data, o Fundo Ambiental recebeu 106.133 candidaturas, das quais já pagou 57.882 que corresponde a uma verba paga de 99,6 milhões de euros. A verba disponível destina-se a fazer face às candidaturas ainda em análise (~11 mil). - Programa “Vale Eficiência” que vai financiar na totalidade as obras de 100 mil famílias contra a pobreza energética no âmbito do PRR até 2025 com uma dotação global de 162 M€. A 1.ª fase, lançada a 6 de agosto prevê a entrega de 20.000 “Vales Eficiência”. À data, foram já entregues 10.217 vales (16,3 M€), com 16.086 candidaturas. O Programa conta com 975 fornecedores ativos - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública com uma dotação de 40 M€ (de um total de 200 M€). Foram submetidas 214 candidaturas, que passarão agora para a fase de verificação da elegibilidade e de avaliação de mérito dos projetos. O montante total do investimento é de 232 M€, e o montante solicitado para um apoio financeiro é de 219 M€. Decorre o período de avaliação das candidaturas, sendo expectável que toda verba disponível se esgote com este 1º aviso. - Programa de Eficiência Energética no setor dos Serviços com uma dotação de 20 M€ (de um total de 40 M€). Foram submetidas 1.505 candidaturas que correspondem a um apoio solicitado de 158 M€, sendo expectável que toda a verba disponível se esgote com este 1º aviso - Aviso para apoiar Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável, de junho, com uma dotação de 30 M€ (de um total de 105 M€) para o setor Residencial, Administração Pública e Serviços. - De forma mais geral e garantindo a promoção transversal da política ambiental e climática, importa ainda destacar investimentos

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>com outros objetivos na prestação de serviços públicos (e.g. habitação, saúde, educação e equipamentos sociais) que incorporam preocupações em matéria de eficiência energética, contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono. No PRR, este apoio tem particular expressão nas componentes C1 – SNS, C2 – Habitação e C3 – Respostas Sociais. No quadro do Portugal 2030, prevê-se que este apoio esteja particularmente concentrado no OP2 (OE 2.1), OP4 e OP5.</p>
	<p>Aumentar as interligações elétricas.</p>	<p>No que se refere às interligações elétricas, Portugal em 2020 registou um rácio entre a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha (no sentido da importação) e a capacidade instalada no SEN superior a 10% (11,6%), cumprindo com a meta prevista para 2020 (10%). A ambição da Península Ibérica em assegurar uma efetiva e robusta ligação ao mercado europeu de energia está comprometida devido ao estrangulamento que se continua a verificar nos Pirenéus, fronteira entre Espanha e França.</p> <p>Está prevista uma nova interligação elétrica entre Portugal (Alto Minho) e Espanha (Galiza), a qual integra dois projetos, um desenvolvido em território espanhol e outro em território português, que se interligam na fronteira num ponto anteriormente definido e acordado, designadamente, em resultado dos trabalhos articulados entre a Rede Elétrica Nacional (REN) e a Red Eléctrica de España (REE).</p> <p>Declarado um projeto de interesse comum para a União Europeia, a interligação será essencial para aumentar a utilização e integração das energias renováveis, melhorar as condições de fiabilidade e reforçar a garantia de abastecimento elétrico no território. A nova interligação irá reforçar a fiabilidade e garantia de abastecimento em ambos os lados da fronteira, aumentando a capacidade de intercâmbio em cerca de 1.000 MW, atingindo um total de 4.200 MW de Espanha para Portugal e 3.500 MW de Portugal para Espanha. O projeto contempla a construção do lado espanhol das subestações Bearíz 400 kV e Fontefría 400/220 kV, e duas novas linhas de 400 kV, uma ligação entre as duas subestações com 30 km de extensão, e a linha de interligação entre Fontefría e a fronteira com Portugal de 21,7km. O troço português, com uma extensão aproximada de 66 km, continua desde o posto fronteiriço até à subestação de Ponte de Lima.</p> <p>Em julho de 2019, a REN veio submeter o Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Linha Dupla Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português, a 400 kV”, o qual continuou a considerar a manutenção do ponto de interligação com Espanha, conforme acordado. Foi acordado, em junho de 2020, que ambos os países desenvolveriam um estudo em conjunto no sentido de identificar uma solução técnica e ambientalmente viável, permitindo viabilizar esta interligação. A REN apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em julho de 2020, um estudo comparativo de corredores em território português para o projeto de interligação elétrica, tendo também dado conhecimento deste documento à REE. Esta por sua vez apresentou ao Ministério para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico um estudo similar para o projeto em território espanhol.</p> <p>Do lado de Portugal, o licenciamento do corredor foi concluído e está em curso o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução e o projeto de execução para entregar à APA e Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) até ao final do 1º trimestre de 2023. A data prevista para a conclusão da linha será no final de 2024, caso os processos de licenciamento estejam concluídos e as Decisões sobre</p>

#	REP 2022	Ponto de situação das medidas
		<p>a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução sejam emitidas no 3º trimestre de 2023.</p> <p>Quanto às interligações gás, o projeto de interligação entre Portugal e Espanha, designado “3ª interligação de gás entre Portugal e Espanha” e o projeto da interligação de gás entre Espanha e França, designado “Trânsito meridional nos Pirenéus Orientais «Projeto STEP»”, correspondem à 1ª fase do projeto “Eixo oriental de gás Espanha–França «Projeto Midcat»”.</p> <p>A construção da 3ª interligação PT-ES permitirá a Portugal aumentar a sua capacidade de reexportação (no caso do gás natural) e de exportação (no caso do hidrogénio) firme para Espanha em 70 GWh/d para um total de cerca de 150 GWh/d em linha com a capacidade de importação, aumentando o potencial contributo de abastecimento de gás à Europa.</p> <p>Esta ligação permitirá depois potenciar a exportação do hidrogénio verde produzido na Península Ibérica, tirando partido deste vetor não só para os objetivos de transição energética de ambos os países, como contribuindo para os objetivos da União. Acresce que a utilização de uma infraestrutura desta natureza se encontra enquadrada no âmbito do Regulamento das Redes Transeuropeias de Energia (RTE-E) recentemente revisto.</p>

4. Orçamento com Perspetiva de Género

Desafio estratégico	Combater as alterações climáticas
Objetivos	<p>Promover a participação, associativismo, capacitação e empreendedorismo das mulheres na agricultura</p> <p>Desenvolver políticas de mobilidade promotoras da igualdade entre mulheres e homens</p> <p>Combater a pobreza energética</p>
Indicadores	<p>Produtores agrícolas singulares <40 anos 27,2% mulheres e 72,8% homens 2019 (INE)</p> <p>Vítimas mortais por acidente de viação (a 30 dias) 19% mulheres e 81% homens 2021 (ANSR)</p> <p>População residente sem capacidade económica para manter a casa adequadamente aquecida 18% mulheres e 16,8% homens 2020 (INE/EU-SILC)</p> <p>Deslocações/dia por transporte coletivo na Área Metropolitana de Lisboa* 60,4% mulheres e 39,6% homens 2017 (INE)</p> <p>Deslocações/dia por transporte individual na Área Metropolitana de Lisboa* 50,5% mulheres e 49,5% homens 2017 (INE)</p> <p>Deslocações/dia por transporte coletivo na Área Metropolitana do Porto* 59,0% mulheres e 41,0% homens 2017 (INE)</p> <p>Deslocações/dia por transporte individual na Área Metropolitana do Porto* 49,3% mulheres e 50,7% homens 2017 (INE)</p>
Medida/ação OE 2022	<p>Reforço dos apoios à agricultura familiar, à pequena aquicultura e à pequena pesca artesanal e costeira</p> <p>Apoio a projetos dirigidos à agricultura familiar e à pesca tradicional</p> <p>Programa de Apoio à Redução Tarifária dos transportes públicos (PART)</p> <p>Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030</p> <p>Estratégia de Segurança Rodoviária 2021-2030</p> <p>Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030</p> <p>Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios de Portugal (ELPRE PT)</p> <p>Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais</p> <p>Plano de Recuperação e Resiliência: Mobilidade Sustentável (Reforma do Ecosistema dos Transportes; expansão da rede de transportes); Capitalização e Inovação Empresarial (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030); Eficiência Energética em Edifícios (Eficiência energética em edifícios residenciais; Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética..</p>

Desafio estratégico	Responder ao desafio demográfico
Objetivos	<p>Promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar</p> <p>Promover uma divisão igual do trabalho de cuidado e doméstico entre mulheres e homens</p>
Indicadores	<p>Homens que partilharam a licença de 120/150 dias 47,5% 2021 (MTSSS/II, IP)</p> <p>Homens que receberam subsídio por licença parental obrigatória do pai 73,7% 2021 (MTSSS/II, IP)</p> <p>Homens que receberam subsídio por licença parental facultativa do pai 67,3% 2021 (MTSSS/II, IP)</p> <p>Subsídio por assistência a filho 83% mulheres e 17% homens 2021 (ISS, IP)</p> <p>Subsídio por assistência a filho com deficiência/doença crónica 92,9% mulheres e 7,1 % homens 2021 (ISS, IP)</p> <p>Cobertura média no continente das respostas para a primeira infância (creche e ama) 52,9% 2021 (MTSSS/GEP)</p> <p>Cobertura média no continente das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário para pessoas idosas 11,9% 2021 (MTSSS/GEP)</p> <p>Índice Sintético de Fecundidade 1,34 2021 (INE)</p> <p>Nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira 13,6% 2021 (INE)</p>
Medida/ação OE 2022	<p>Aumento das deduções fiscais por filho</p> <p>IRS Jovem</p> <p>Alargamento e requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais</p> <p>Garantia para a infância</p> <p>Complemento da Garantia para a Infância</p> <p>Programa Regressar</p> <p>Apoio a projetos destinados a melhorar as condições dos migrantes ou a garantir o acolhimento de refugiados</p> <p>Inscrição de objetivos de conciliação nos QUAR 2022, promovendo a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo que estes não agudizam as assimetrias de género</p> <p>Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030</p> <p>3 em Linha - Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar</p>

Desafio estratégico	Responder ao desafio demográfico
	<p>Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável</p> <p>Plano de Recuperação e Resiliência: Serviço Nacional de Saúde (Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos); Qualificações e Competências (Agenda de promoção do trabalho digno); Respostas Sociais (Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais; Estratégia Nacional de Combate à Pobreza</p>
Desafio estratégico	Construir a sociedade digital
Objetivos	<p>Promover a inclusão digital e a participação das mulheres e raparigas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação</p> <p>Incorporar a perspetiva de género como dimensão central dos modelos de gestão inovadores na Administração Pública</p>
Indicadores	<p>Mulheres especialistas em TIC em % do emprego feminino 2% 2021 (DESI-WiD)</p> <p>Especialistas TIC no emprego 20,7% mulheres e 79,3% homens 2021 (Eurostat)</p> <p>Pessoas com competências digitais gerais básicas 55% mulheres e 55% homens 2021 (DSEI-WiD)</p> <p>Alunos inscritos no ensino superior na área das TIC 17,1% mulheres e 82,9% homens 2021 (DGEEC)</p> <p>Diplomados no ensino superior na área das TIC 18,8% mulheres e 81,2% homens 2021 (DGEEC)</p> <p>Taxa de atividade empreendedora na população adulta 9,9 % população feminina e 16,1% população masculina 2019 (GEM)</p> <p>Serviços e organismos com dados desagregados por sexo publicitados A analisar e a publicitar em 2023</p>
Medida/ação OE 2022	<p>Plano de Ação para a Transição Digital</p> <p>Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030</p> <p>Engenheiras por 1 Dia e programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»</p> <p>Reforço das políticas ativas de emprego e formação profissional</p> <p>Produção de dados administrativos desagregados por sexo (orçamentos com perspetiva de género e Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023)</p> <p>Plano de Recuperação e Resiliência: Qualificações e Competências (Impulso Jovem STEAM; Combate às desigualdades entre mulheres e homens; Compromisso Emprego Sustentável), Capitalização & Inovação Empresarial, Empresas 4.0 (Academia Portugal Digital, Emprego + Digital</p>

Desafio estratégico	Construir a sociedade digital
	2025), Escola Digital, Transição Digital da AP (Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e Plano de Ação Transversal)
Desafio estratégico	Reduzir as desigualdades
Objetivos	<p>Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional</p> <p>Prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica</p>
Indicadores	<p>Disparidade na remuneração base e ganho 13,3% na base e 16,1% no ganho 2020 (MTSSS/GEP)</p> <p>Disparidade nas pensões >65 anos 28,4% 2020 (Eurostat)</p> <p>Mulheres nos órgãos de administração das empresas cotadas 29,3% mulheres e 70,7% homens 2021 (CMVM/CIG)</p> <p>Mulheres dirigentes superiores da Administração Pública 42,9% Dirigente Superior e 56,7% Dirigente Intermédio 21-01-2022 (DGAEP-SIOE)</p> <p>Beneficiários de prestações de desemprego 56,4% mulheres e 43,6% homens 2021 (ISS, IP)</p> <p>Pessoas singulares abrangidas pela RMMG 25,9% mulheres e 21,5% homens 2020 (MTSSS/ II, IP)</p> <p>Pensionistas com pensões até 1 IAS 68,9% mulheres e 31,1% homens 2021 (ISS, IP)</p> <p>Vítimas de violência doméstica registadas pelas forças de segurança 74,9% mulheres e 25,1% homens 2021 (RASI)</p> <p>Pessoas acolhidas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica 1525 mulheres, 57 homens e 1293 dependentes 2021 (CIG)</p> <p>Anos de vida saudável aos 65 anos 6,9 mulheres e 7,9 homens 2019 (INE)</p> <p>População residente com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado 46,3% mulheres e 39,6% homens 2020 (INE)</p>
Medida/ação OE 2022	<p>Aumento da progressividade do IRS, revendo os respetivos escalões</p> <p>Garantia para a infância</p>

Desafio estratégico

Reduzir as desigualdades

Complemento da Garantia para a Infância

Majoração do limite mínimo do subsídio de desemprego

Reforço da Ação Social no ensino superior

Atualização extraordinária de pensões

Englobamento dos rendimentos dos capitais especulativos para quem esteja no escalão mais elevado

Reforço da formação para o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica

Apoio às estruturas de atendimento e de acolhimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica; concretização da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica

Aumento da medida 082 - Segurança e Ação Social – Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima

Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025

Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2022-2025

Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Programa de Valorização do Interior

Plano de Recuperação e Resiliência: Serviço Nacional de Saúde (Cuidados de saúde primários; Reforma de Saúde Mental); Habitação (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário); Respostas Sociais (Estratégia Nacional de Combate à Pobreza; Radar Social); Qualificações e Competências (Agenda de promoção do trabalho digno; Combate às desigualdades entre mulheres e homens; Compromisso Emprego Sustentável)

5. Glossário – principais conceitos de finanças públicas

Este glossário pretende contribuir, sem a pretensão de ser exaustivo, para um maior conhecimento e perceção dos principais conceitos de finanças públicas utilizados, em particular no capítulo do Relatório OE 2020 dedicado à situação financeira das administrações públicas em contas nacionais.

As definições aqui apresentadas estão em plena conformidade com as constantes no Código de Conduta do Pacto de Estabilidade e Crescimento⁷.

Ajustamento Estrutural – É o processo de diminuição do saldo estrutural por via de medidas discricionárias de política orçamental.

Cenário de Políticas Invariantes – Cenário com previsão das variáveis macro orçamentais, sem considerar o impacto das medidas discricionárias de política orçamental contidas no Orçamento do Estado para o ano seguinte.

Cláusula de Salvaguarda ou de Derrogação de Âmbito Geral (*general escape clause*) – Cláusula de flexibilidade prevista no Pacto de Estabilidade e Crescimento para situações de crise provocadas por um evento excecional, fora do controlo do governo e com um impacto financeiro significativo. Uma vez ativada, permite aos Estados-Membros desviarem-se temporariamente do cumprimento das regras de disciplina orçamental normalmente aplicáveis ao abrigo do quadro orçamental europeu por forma a tomarem as medidas adequadas para fazer face à crise.

Despesa Primária – Despesa total excluindo a despesa com juros da dívida pública.

Despesa Primária Ajustada – Despesa primária líquida de efeitos cíclicos e do investimento financiado, na sua totalidade, por fundos comunitários. Para o ajustamento em apreço, considera-se ainda que a contrapartida nacional do investimento público é medida enquanto média móvel de quatro anos, de modo a suavizar o impacto de investimentos de grande dimensão.

Hiato do Produto (*Output Gap*) – Diferença entre o produto observado (PIB) e a estimativa do produto potencial (PIB potencial), em percentagem do PIB potencial.

Medidas Discricionárias – Iniciativas deliberadas de política com impacto orçamental nas contas das administrações públicas (distinguindo-se do funcionamento dos estabilizadores automáticos e de outros efeitos orçamentais que ocorrem sem ação deliberada do governo).

Medidas Permanentes – Medidas com efeito orçamental persistente no tempo e que conduzem a uma alteração sustentada da posição orçamental intertemporal.

Medidas Temporárias – Medidas discricionárias cujo efeito orçamental é transitório e não-recorrente, não conduzindo a uma alteração sustentada da posição orçamental intertemporal. Um caso particular é o das medidas pontuais (*one-off*), cujo impacto se cinge a apenas um, máximo dois, anos.

Objetivo de Médio Prazo (OMP) – Saldo estrutural que, simultaneamente, garanta uma margem de segurança face ao limite de défice de 3% do PIB, garanta a sustentabilidade das finanças públicas ou um rápido progresso para tal, e permita acomodar necessidades de investimento

⁷http://ec.europa.eu/economy_finance/economic_governance/sgp/pdf/coc/2014-11-07_two_pack_coc_amended_en.pdf

público. Para o triénio 2020-2022, o Objetivo de Médio Prazo para Portugal é um saldo estrutural nulo (0%).

Orçamentação Verde [Green Budgeting] – processo de revisão e estruturação orçamental em que a relevância para as políticas ambientais das políticas, receitas e despesas públicas é claramente identificada nos planos orçamentais e relatórios de execução, ficando as mesmas sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de melhor levar em consideração o impacto ambiental nas tomadas de decisão

Regra da Dívida Pública – Determina que, caso a dívida pública ultrapasse o limite de 60% do PIB, a mesma tenha de seguir uma trajetória de diminuição de pelo menos 5% do montante que excede o limite de 60% do PIB, numa média de três anos. Esta regra entrará em vigor para Portugal a partir de 2020.

Regra da Despesa – Determina a taxa máxima a que a despesa primária ajustada, líquida de medidas pontuais do lado da despesa, e de medidas discricionárias do lado da receita, poderá crescer de modo a garantir uma trajetória de ajustamento em direção ao OMP, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas.

S1-Indicador de Sustentabilidade de Médio Prazo – Identifica o ajustamento acumulado no saldo primário estrutural durante os primeiros cinco anos após o horizonte de projeção, de forma a que o rácio da dívida pública atinja o valor de referência de 60% do PIB num determinado ano (2040 no caso concreto do OE 2022). O risco de médio prazo para a sustentabilidade das finanças públicas é:

- baixo, se o S1 é menor que 0;
- médio, se o S1 está entre 0 e 2,5, implicando um ajustamento anual no saldo primário estrutural de 0,5 p.p. do PIB nos primeiros 5 anos;
- alto, se o S1 é superior a 2,5, o que significa um ajustamento anual superior 0,5 p.p. do PIB no saldo primário estrutural.

S2-Indicador de Sustentabilidade de Longo Prazo – Avalia o ajustamento do saldo primário estrutural necessário para estabilizar o rácio da dívida em percentagem do PIB num horizonte infinito. O risco de longo prazo para a sustentabilidade das finanças públicas é:

- baixo, se o S2 é menor que 2;
- médio, se o S2 está entre 2 e 6;
- alto, se o S2 é superior 6.

Saldo Estrutural – Saldo orçamental ajustado dos efeitos cíclicos da receita fiscal, da receita contributiva e das prestações de desemprego, descontado das medidas pontuais e de outras medidas temporárias. Em termos de rácio, quantifica-se em percentagem do PIB potencial.

Saldo Estrutural Primário – Saldo estrutural excluindo a despesa com juros da dívida pública.



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE,1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>